

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2558
14 de Janeiro de 2020

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 120 - Tome Conhecimento do Parecer Técnico.....	5
Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente.....	6
Código 220 - Publicação Anulada.....	8
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	9
Código 31 - Notificação de Depósito.....	18
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	31
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	32
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	36
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	51
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	54
Código 39 - Concessão do Registro.....	55
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	95
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	97
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	98
Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI.....	99
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	101
Código 46 - Prorrogação.....	121
Código 46.1 - Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI.....	128
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	129
Código 47.3 - Petição Deferida.....	131
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	140
Código 55 - Exigências Diversas.....	142
Código 56 - Transferência Deferida.....	150
Código 71 - Despacho Anulado.....	151
Código 73 - Retificação.....	153
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	154

Código 120 - Tome Conhecimento do Parecer Técnico

(21) BR 32 2016 004465-4

Código 120 - Tome Conhecimento do Parecer Técnico

(22) 15/04/2015

(62) BR 30 2015 001999-9 15/04/2015

(71) THE SHERWIN-WILLIAMS COMPANY (US)

(74) Araripe & Associados

"Identificação de nova base legal indeferitória diversa da anteriormente apontada.

Violação do artigo 100inciso II, da LPI. O objeto tem a forma essencialmente determinada por considerações técnicas ou funcionais. Notifica-se a recorrente para apresentação de manifestação, devendo, para tanto, utilizar-se do código 126. Tal ato se encontra isento do pagamento de taxas. Garantia do contraditório e da ampla defesa. PARECER NORMATIVO INPI PROC/CJCONS/N.º 02/08?.

(21) BR 32 2016 004466-2

Código 120 - Tome Conhecimento do Parecer Técnico

(22) 15/04/2015

(62) BR 30 2015 002241-8 15/04/2015

(71) THE SHERWIN-WILLIAMS COMPANY (US)

(74) Araripe & Associados

"Identificação de nova base legal indeferitória diversa da anteriormente apontada.

Violação do artigo 100inciso II, da LPI. O objeto tem a forma essencialmente determinada por considerações técnicas ou funcionais. Notifica-se a recorrente para apresentação de manifestação, devendo, para tanto, utilizar-se do código 126. Tal ato se encontra isento do pagamento de taxas. Garantia do contraditório e da ampla defesa. PARECER NORMATIVO INPI PROC/CJCONS/N.º 02/08?.

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(11) BR 30 2015 001772-4	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 11/04/2017 (73) WATSON-MARLOW LIMITED (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2017 000136-0	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 07/11/2017 (73) FERNANDOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA EPP (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) PAN de terceiros: O(s) Titular(es): FERNANDOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA EPP e Requerente(s): HAAS SAT LTDA EPP / Procurador(es): LUIZ RODRIGUES SILVA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2017 002635-4	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 03/07/2018 (73) FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME (BR/PR) (74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2017 002636-2	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 03/07/2018 (73) FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME (BR/PR) (74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>

(11) BR 30 2018 000369-1	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 09/10/2018 (73) WILLIAM GARDNER (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
(11) BR 30 2018 001986-5	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 14/08/2018 (73) CAROLINA FERREIRA BUCEK ME (BR/SP) PAN de terceiros e de ofício: O(s) Titular(es): CAROLINA FERREIRA BUCEK ME e Requerente(s): MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA / Procurador(es): Carolina Rodrigues, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
(11) BR 30 2018 002000-6	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 21/08/2018 (73) ANTONIO KECIO SILVA FREITAS (BR/SP) (74) Elci Maria Teixeira Gonçalves PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

Código 220 - Publicação Anulada

(11) BR 30 2016 003125-8

Código 220 - Publicação Anulada

(22) 25/07/2016

(45) 03/07/2018

(73) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Publicação anulada: Despacho 115, publicado na RPI: 2547, de 29/10/2019 para reexame da matéria tendo em vista erro formal no processamento.

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2019 005309-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/10/2019

(71) CBS ENERGIA LTDA - ME (BR/SP)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2552, formula-se nova exigência preliminar.[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. A numeração das figuras deverá ser corrigida, pois foi apresentada com o padrão de um algarismo (1, 2, 3) QUE ESTÁ INCORRETO. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] As folhas do relatório descritivo e reivindicação apresentados NÃO ESTÃO NUMERADAS. As folhas deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005314-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/10/2019

(71) CBS ENERGIA LTDA - ME (BR/SP)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2552, formula-se nova exigência preliminar.[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. A numeração das figuras deverá ser corrigida, pois foi apresentada com o padrão de um algarismo (1, 2, 3) QUE ESTÁ INCORRETO. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS

outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] As folhas do relatório descritivo e reivindicação apresentados NÃO ESTÃO NUMERADAS. As folhas deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005558-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/11/2019

(71) ADEMIR FERREIRA BRANDÃO (BR/MT)

(74) CRISTHIANE ATHAYDE SOUZA ANTUNES

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2552, formula-se nova exigência preliminar. A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005559-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/11/2019

(71) CBS ENERGIA LTDA - ME (BR/SP)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2552, formula-se nova exigência preliminar. [1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. A numeração das figuras deverá ser corrigida, pois foi apresentada

com o padrão de um algarismo (1, 2, 3) QUE ESTÁ INCORRETO. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] As folhas do relatório descritivo e reivindicação apresentados NÃO ESTÃO NUMERADAS. As folhas deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005632-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/11/2019

(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)

(74) THOMAS HANNICKEL

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2552, formula-se nova exigência preliminar. A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005721-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/11/2019

(71) MARIO PIRONDI (BR/SP)

(74) Correia & Vieira de Carvalho Sociedade de Advogado

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2552, formula-se nova exigência preliminar. Apresente novas

páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, NÃO DEVENDO SER CONTÍNUA. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005838-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/11/2019

(71) MARCIO TIMO MACHADO (BR/GO)

(74) FRANCYS PIMENTA DE FARIA

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2552, formula-se nova exigência preliminar. O nome do depositante informado no formulário de depósito do pedido (MARCIO TIMO MACHADO) não corresponde ao Outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (PEÇA INOVAÇÃO LTDA-ME). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante MARCIO TIMO MACHADO como outorgante, conforme informado no formulário de depósito. Caso o titular correto seja PEÇA INOVAÇÃO LTDA-ME apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 006415-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/12/2019

(71) KATIA BEATRIZ MONTEIRO (BR/DF)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por

uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 006420-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/12/2019

(71) BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., (BR/MG)

(74) EULER COSTA BENFICA

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000002-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/01/2020

(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do

desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000004-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/01/2020

(71) EBS SILVA PORTÕES ELETRÔNICOS ME (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000007-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/01/2020

(71) ISABELA CENACHI PESCE (BR/MG)

[1]A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por

uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000012-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/01/2020

(71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

Apresente novas folhas de relatório com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes nos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000014-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/01/2020

(71) JOÃO EVANDRO CAMPOS FERREIRA (BR/SP)

(74) VERA NERES TEIXEIRA CAMPOS

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2,

3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000015-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/01/2020

(71) ÓRIEN IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA - EPP (BR/PR)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000023-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/01/2020

(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida,

sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2019 005400-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2019
(71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP)
(72) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113028 UF: WB Data: 05/11/2019
Hora: 13:16)

(21) BR 30 2019 005403-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2019
(71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP)
(72) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113168 UF: WB Data: 05/11/2019
Hora: 15:32)

(21) BR 30 2019 005406-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2019
(71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP)
(72) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113228 UF: WB Data: 05/11/2019
Hora: 16:08)

(21) BR 30 2019 005412-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2019
(71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP)
(72) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190113277 UF: WB Data: 05/11/2019
Hora: 16:41)

(21) BR 30 2019 005439-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/11/2019
(71) ROBSON NERI DA SILVA (BR/SP)
(72) ROBSON NERI DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190114010 UF: WB Data: 07/11/2019
Hora: 11:41)

(21) BR 30 2019 005822-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/11/2019
(71) CAVALETTI S/A - CADEIRAS PROFISSIONAIS (BR/RS)

(72) GILMAR JOSÉ CAVALETTI
(74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH
Notificação de depósito (Protocolo: 870190124298 UF: WB Data: 27/11/2019
Hora: 17:17)

(21) BR 30 2019 005827-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/11/2019
(71) CAVALETTI S/A - CADEIRAS PROFISSIONAIS (BR/RS)
(72) GILMAR JOSE CAVALETTI
(74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH
Notificação de depósito (Protocolo: 870190124323 UF: WB Data: 27/11/2019
Hora: 17:38)

(21) BR 30 2019 005833-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/11/2019
(71) CAVALETTI S/A - CADEIRAS PROFISSIONAIS (BR/RS)
(72) GILMAR JOSÉ CAVALETTI
(74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH
Notificação de depósito (Protocolo: 870190124338 UF: WB Data: 27/11/2019
Hora: 17:53)

(21) BR 30 2019 005834-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/11/2019
(71) CAVALETTI S/A - CADEIRAS PROFISSIONAIS (BR/RS)
(72) GILMAR JOSÉ CAVALETTI
(74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH
Notificação de depósito (Protocolo: 870190124342 UF: WB Data: 27/11/2019
Hora: 18:03)

(21) BR 30 2019 005839-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/11/2019
(71) PAPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (BR/SP)
(72) JOUBERT FRANCISCO TREMESCHINI
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190124551 UF: WB Data: 28/11/2019
Hora: 11:46)

(21) BR 30 2019 005860-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/11/2019
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
(74) MARCOS ANDREAS DA SILVA QUAGLIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190126089 UF: WB Data: 29/11/2019
Hora: 21:04)

(21) BR 30 2019 005861-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/11/2019
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
(74) MARCOS ANDREAS DA SILVA QUAGLIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190126093 UF: WB Data: 29/11/2019
Hora: 21:13)

(21) BR 30 2019 005862-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/11/2019
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
(74) MARCOS ANDREAS DA SILVA QUAGLIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190126097 UF: WB Data: 29/11/2019
Hora: 21:21)

(21) BR 30 2019 005863-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/11/2019
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
(74) MARCOS ANDREAS DA SILVA QUAGLIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190126099 UF: WB Data: 29/11/2019
Hora: 21:27)

(21) BR 30 2019 005864-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/11/2019
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
(74) MARCOS ANDREAS DA SILVA QUAGLIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190126100 UF: WB Data: 29/11/2019
Hora: 21:35)

(21) BR 30 2019 006103-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2019
(71) WCT FITNESS EIRELI - EPP (BR/SC)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) GRACIANI BILK
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132736 UF: WB Data: 13/12/2019
Hora: 08:15)

(21) BR 30 2019 006129-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2019
(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) SHINICHI YOSHIMURA; MINEHIKO MITA; SEIETSU SUMIYOSHI;
NAOYUKI MAEDA; TOMOAKI TAGAMI
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133339 UF: WB Data: 13/12/2019
Hora: 16:33)

(21) BR 30 2019 006314-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/12/2019
(71) ROHDINA IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA (BR/SC)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ANDRÉ GOSMANN
Notificação de depósito (Protocolo: 870190137352 UF: WB Data: 20/12/2019
Hora: 11:22)

(21) BR 30 2019 006315-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/12/2019
(71) ROHDINA IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA (BR/SC)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ANDRÉ GOSMANN
Notificação de depósito (Protocolo: 870190137354 UF: WB Data: 20/12/2019
Hora: 11:24)

(21) BR 30 2019 006410-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ROGEL GOUVEA DA SILVA
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141152 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 11:19)

(21) BR 30 2019 006411-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) FELIPE DE BRAGA CASTRO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141155 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 11:21)

(21) BR 30 2019 006412-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) FELIPE DE BRAGA CASTRO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141159 UF: WB Data: 30/12/2019

Hora: 11:24)

(21) BR 30 2019 006413-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) FELIPE DE BRAGA CASTRO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141164 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 11:27)

(21) BR 30 2019 006414-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) FELIPE DE BRAGA CASTRO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141167 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 11:31)

(21) BR 30 2019 006417-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)
(72) HELEN DOS SANTOS DA SILVA; CRISTIANO ALVES DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141261 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 13:01)

(21) BR 30 2019 006418-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)
(72) MANUELLA SILVA E SOUZA; CRISTIANO ALVES DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141277 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 13:16)

(21) BR 30 2019 006419-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)
(72) THAIANE CÚNICO SERTOLI; CRISTIANO ALVES DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141295 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 13:28)

(21) BR 30 2019 006421-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) DECATHLON (FR)
(72) JOHANN GUERIZEC
(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190141674 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 17:16)

(21) BR 30 2019 006422-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141825 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 19:42)

(21) BR 30 2019 006423-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141829 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 19:47)

(21) BR 30 2019 006424-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141831 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 19:51)

(21) BR 30 2019 006425-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141832 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 19:56)

(21) BR 30 2019 006426-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141833 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 19:57)

(21) BR 30 2019 006427-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141834 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 19:59)

(21) BR 30 2019 006428-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141835 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 20:01)

(21) BR 30 2019 006429-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141836 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 20:03)

(21) BR 30 2019 006430-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141837 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 20:04)

(21) BR 30 2019 006431-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/12/2019
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;

RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190141839 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 20:06)

(21) BR 30 2020 000001-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2020
(71) CHEETAH MEDICAL, INC. (US)
(72) BARUCH LEVY; YOCHAY KAPLAN; ELIEZER SCHUSMAN; MORDECHAI
DINOUR
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000006 UF: WB Data: 02/01/2020
Hora: 07:01)

(21) BR 30 2020 000003-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2020
(71) INOAR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME (BR/SP)
(72) ALEXANDRE NASCIMENTO MANOEL
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000054 UF: WB Data: 02/01/2020
Hora: 10:55)

(21) BR 30 2020 000005-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2020
(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) PAULA RIBEIRO CORREIA; FREDERICO VECCHI; LUCIANA NIGRO
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000140 UF: WB Data: 02/01/2020
Hora: 13:58)

(21) BR 30 2020 000006-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2020
(71) SCHÜTZ GMBH & CO. KGAA (DE)
(72) JOSÉ MAURICIO FLORES CANTÚ
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000146 UF: WB Data: 02/01/2020
Hora: 14:06)

(21) BR 30 2020 000008-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2020
(71) LINCOLN MINORU SUGIMOTO (BR/SP) ; LGN DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA (BR/SP)
(72) LINCOLN MINORU SUGIMOTO; ANTONIO CESAR GALHARDI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000186 UF: WB Data: 02/01/2020

Hora: 14:56)

(21) BR 30 2020 000009-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2020
(71) CHEETAH MEDICAL, INC. (US)
(72) BARUCH LEVY; YOCHAY KAPLAN; ELIEZER SCHUSMAN; MORDECHAI
DINOUR
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000212 UF: WB Data: 02/01/2020
Hora: 15:24)

(21) BR 30 2020 000010-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2020
(71) THULE SWEDEN AB (SE)
(72) JAN ADLER; WILBERT HAK; OSKAR JUHLIN; PETER EJVINSSON; FRIDA
ÅBERG; RIK OUDENHOVEN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000266 UF: WB Data: 02/01/2020
Hora: 16:21)

(21) BR 30 2020 000011-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2020
(71) FREDERICO HYGINO DE OLIVEIRA NETO (BR/SP)
(72) FREDERICO HYGINO DE OLIVEIRA NETO
(74) FERNANDA ROSA PICOSSE
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000454 UF: WB Data: 02/01/2020
Hora: 19:08)

(21) BR 30 2020 000013-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2020
(71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)
(72) JOSHUA LUKE WILKINSON; IAIN JAMES HORROCKS; PETER PHILLIPS;
RYAN GRAY
(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000477 UF: WB Data: 02/01/2020
Hora: 20:51)

(21) BR 30 2020 000016-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/01/2020
(71) MORRO AZUL INCORPORADORA DE BENS LTDA (BR/SC)
(72) WALTER BRANDT NETO
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200000728 UF: WB Data: 03/01/2020
Hora: 13:05)

(21) BR 30 2020 000017-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/01/2020 (71) MORRO AZUL INCORPORADORA DE BENS LTDA (BR/SC) (72) WALTER BRANDT NETO (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200000739 UF: WB Data: 03/01/2020 Hora: 13:15)
(21) BR 30 2020 000018-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/01/2020 (71) MORRO AZUL INCORPORADORA DE BENS LTDA (BR/SC) (72) WALTER BRANDT NETO (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200000749 UF: WB Data: 03/01/2020 Hora: 13:23)
(21) BR 30 2020 000019-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/01/2020 (71) MORRO AZUL INCORPORADORA DE BENS LTDA (BR/SC) (72) WALTER BRANDT NETO (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200000756 UF: WB Data: 03/01/2020 Hora: 13:32)
(21) BR 30 2020 000020-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/01/2020 (71) DART INDUSTRIES INC. (US) (72) IWAN SOETOMO SALIM (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200000763 UF: WB Data: 03/01/2020 Hora: 13:35)
(21) BR 30 2020 000021-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/01/2020 (71) ETHICON LLC (US) (72) TYLOR C. MUHLENKAMP; KEVIN M. FIEBIG; DAVID K. NORVELL; JOHN V. HUNT (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200000836 UF: WB Data: 03/01/2020 Hora: 14:39)
(21) BR 30 2020 000024-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/01/2020

(71) JOSEPH JOSEPH LIMITED (GB)
(72) ANTONY JOSEPH
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200001248 UF: WB Data: 03/01/2020
Hora: 19:10)

(21) BR 30 2020 000025-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/01/2020
(71) JOSEPH JOSEPH LTD (GB)
(72) ANTONY JOSEPH
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200001261 UF: WB Data: 03/01/2020
Hora: 19:28)

(21) BR 30 2020 000026-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2020
(71) CHRISTIAN ARGENTIERI (IT)
(72) CHRISTIAN ARGENTIERI
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200001340 UF: WB Data: 04/01/2020
Hora: 15:50)

(21) BR 32 2019 005806-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/08/2019
(71) ANA CELIA DA SILVA (BR/GO)
(72) ANA CÉLIA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190124099 UF: WB Data: 27/11/2019
Hora: 15:31)

(21) BR 32 2019 006322-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA (BR/MG)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ALEXANDRE FERNANDES ANDRADE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190137603 UF: WB Data: 20/12/2019
Hora: 15:02)

(21) BR 32 2019 006404-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/03/2019
(71) AD & AD COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA
(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190140999 UF: WB Data: 30/12/2019
Hora: 07:12)

(21) BR 32 2019 006405-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/03/2019 (71) AD & AD COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP) (72) DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes Notificação de depósito (Protocolo: 870190141000 UF: WB Data: 30/12/2019 Hora: 07:20)
(21) BR 32 2019 006406-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/03/2019 (71) AD & AD COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP) (72) DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes Notificação de depósito (Protocolo: 870190141007 UF: WB Data: 30/12/2019 Hora: 08:15)
(21) BR 32 2019 006407-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/03/2019 (71) AD & AD COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP) (72) DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes Notificação de depósito (Protocolo: 870190141010 UF: WB Data: 30/12/2019 Hora: 08:28)
(21) BR 32 2019 006408-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/03/2019 (71) AD & AD COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP) (72) DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes Notificação de depósito (Protocolo: 870190141018 UF: WB Data: 30/12/2019 Hora: 08:39)
(21) BR 32 2019 006409-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/03/2019 (71) AD & AD COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP) (72) DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes Notificação de depósito (Protocolo: 870190141024 UF: WB Data: 30/12/2019 Hora: 08:47)
(21) BR 32 2019 006416-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/10/2019 (71) SANDVIK SRP AB (SE)

(72) HODIN ESBELANI

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190141217 UF: WB Data: 30/12/2019

Hora: 12:02)

(21) BR 32 2020 000022-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/02/2019

(71) SUNSTAR AMERICAS, INC. (US)

(72) LEONCIO ANGEL GONZALEZ; CHAD MISNER; TIMOTHY BACKE;
TIMOTHY ROBINSON; ERIK WEINBERG; MING KUIE LI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200000940 UF: WB Data: 03/01/2020

Hora: 15:53)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2019 005748-4

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 22/11/2019

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) CARL J. LEDBETTER; NICOLAS A. DENHEZ; BRYAN A. SPARKS; BRETT D. CHRISTIE; GREGORY JONES; CHRISTOPHER H. KUJAWSKI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870190121619 UF: WB

Data: 22/11/2019 Hora: 14:56)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2019 005658-5	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/11/2019 (71) ISABEL PEIXOTO MACHADO (BR/MG) ; FERNANDA ZANDONA VASCONCELLOS (BR/MG) ; CARLOS ALBERTO SILVA DE MIRANDA (BR/MG) ; ANA LUIZA GORDON GOMES (BR/MG) ; CLARA RIBEIRO DA CUNHA (BR/MG) ; EDUARDA DE PAULA MACHADO DINARDI (BR/MG) ; FERNANDA CAMPOLINA DE OLIVEIRA RESENDE (BR/MG)</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.</p>
(21) BR 30 2019 005659-3	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/11/2019 (71) PEDRO HENRIQUE NEVES GARCIA (BR/MG) ; DANIEL MOREIRA BORGES (BR/MG) ; ELIAS VICTOR MOTA BISPO (BR/MG) ; BRUNO PERILO LOPES MARZINETTI (BR/MG) ; LUCAS FERREIRA GUIMARÃES E SILVA (BR/MG) ; LUCCA ALKMIM PIMENTEL (BR/MG) ; CARLOS ALBERTO SILVA DE MIRANDA (BR/MG)</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.</p>
(21) BR 30 2019 005739-5	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 21/11/2019 (71) CAROLINE HILÁRIO DA SILVA (BR/RS)</p> <p>Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.</p>
(21) BR 30 2019 005740-9	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 22/11/2019 (71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP)</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.</p>
(21) BR 30 2019 005742-5	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente</p>

	(22) 22/11/2019 (71) LUANA DOS SANTOS MELLO (BR/RS) ; GIULIANA BUZATTO DE CASTILHOS (BR/RS) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2019 005745-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 22/11/2019 (71) ANA COSTA (BR/RS) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2019 005759-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 24/11/2019 (71) ABEL ALAOR DA LUZ JUNIOT (BR/RS) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2019 005760-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 24/11/2019 (71) HENRIQUE MANOEL SCHENKEL (BR/RS) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2019 005761-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 24/11/2019 (71) MAXIMILIANO NOGUEIRA RIBEIRO (BR/MG) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2019 005762-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 25/11/2019 (71) CECÍLIA TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 005763-8	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 25/11/2019 (71) RODRIGO SOUZA SAMPAIO (BR/MG) ; LORENA QUEIROZ FONSECA (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.</p>
(21) BR 30 2019 005764-6	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 25/11/2019 (71) LUCAS MACHADO BARNABÉ (BR/MG) (74) LUCAS MACHADO BARNABÉ Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.</p>
(21) BR 30 2019 005773-5	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 26/11/2019 (71) DANIELA ARCANJO DOS SANTOS BRANDÃO (BR/BA) ; FACILITA TECNOLOGIA LTDA (BR/BA) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.</p>
(21) BR 30 2019 005776-0	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 26/11/2019 (71) ALEXANDRE BRUM (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.</p>
(21) BR 30 2019 005778-0	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 26/11/2019 (71) FABIO RECH VISIOLI ME (BR/RS) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.</p>
(21) BR 30 2019 005779-4	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 26/11/2019 (71) FABIO RECH VISIOLI ME (BR/RS) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal</p>

preliminar.

(21) BR 30 2019 005792-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 27/11/2019

(71) CASSIUS PANICE (BR/SP)

(74) MARCELO SILVA FREIRES

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 005793-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 27/11/2019

(71) APM SANTANA ME (BR/TO)

(74) IVO ROBSON DA SILVA SANTOS

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 005794-8

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 27/11/2019

(71) APM SANTANA ME (BR/TO)

(74) IVO ROBSON DA SILVA SANTOS

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 005800-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 27/11/2019

(71) ISAAC NICOLAU DE BORBA (BR/SP)

(74) THALIA RIBEIRO DE BORBA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 005846-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 29/11/2019

(71) MELISSA DE AVILA LEITE (BR/SC)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2019 001637-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2019

(71) ANA FLAVIA COELHO (BR/DF)

(74) NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI; na figura 1.5 as linhas estão incompletas, nas demais figuras estão imprecisas. [2] O objeto não é simétrico em relação a um eixo, portanto não pode haver duas vistas simétricas à figura 1.3: sendo a figura 1.2 a vista anterior, existe uma vista lateral espelhada à ela; sendo a figura 1.3 a vista posterior, existe uma vista lateral espelhada à ela. Rerepresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigindo a declaração de omissão de vistas e suprimindo a numeração das linhas.

(21) BR 30 2019 004260-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2019

(71) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP)

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.5, 2.5, 3.5 e 4.5 são meramente ilustrativas. Sua apresentação não é obrigatória, mas caso sejam apresentadas, devem conter legenda citando expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Rerepresente o conjunto de figuras acrescentando a perspectiva de cada objeto, sem representar os elementos meramente ilustrativos, mostrando somente os objetos requeridos, representados por traços contínuos, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste pedido e devem ser representados fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, inclua a

declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual (ex.: a vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 1.2; a vista inferior foi omitida por ser espelhada à vista superior, etc.; não descreva os objetos, apenas mencione as figuras); todo o restante deve ser suprimido, pois não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior, etc.; não descreva os objetos); todo o restante deve ser suprimido, pois não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso rerepresente as figuras meramente ilustrativas, acrescente também no relatório e na reivindicação a declaração referente ao escopo das figuras contida no item 3.8.1.1a do Manual: As figuras (especifique quais) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.

(21) BR 30 2019 004418-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)

(74) GUILHERME SEIBERT

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O único texto permitido nas folhas de figuras são as legendas das mesmas. Reapresente as figuras sem a inscrição FIGURAS nas folhas. [2] As figuras devem ser reapresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 006118-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/12/2019

(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.3. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido o objeto das figuras 2.1 a 2.3. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Reapresente no pedido original e no dividido relatório descritivo e reivindicação adequados às figuras de cada pedido.

(21) BR 30 2019 006137-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/12/2019

(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: apresente as figuras sem os textos e sem o sinal marcário. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI; evite reflexos. [3] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O título informado não parece corresponder ao objeto requerido, que parece ser um estojo para algum instrumento. Esclareça a escolha do título ou apresente outro mais adequado, corrigindo também o campo de aplicação, se necessário.

(21) BR 30 2019 006139-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/12/2019

(71) VIA LUZES IND E COM LTDA (BR/AL)

(74) RODRIGO CÉSAR DANTAS CARVALHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1 não são perspectivas, estão idênticas às vistas inferiores (figuras 1.3, 2.3, 3.3, 4.3, 5.3 e 6.3). Apresente para cada objeto novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Foram excluídas as classes 26-04 e 26-05, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 26-03.

(21) BR 30 2019 006145-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/12/2019

(71) B.R.A. INDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras representam apenas um objeto, ora aberto (figuras 1.1 a 1.7), ora fechado (figuras 2.1 a 2.7). Reapresente o conjunto de figuras renumerando-as de 1.1 a 1.14. [2] por terem sido apresentadas todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de

acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual: na reivindicação retire a menção à variação, pois só há um objeto; no relatório descritivo acrescente a indicação do documento (Relatório descritivo) entre a numeração da folha o título, e adeque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] Foi excluída a classe 09-09, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 09-03.

(21) BR 30 2019 006146-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/12/2019

(71) B.R.A. INDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em caixa. [2] por terem sido apresentadas todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual: na reivindicação informe o novo título; no relatório descritivo acrescente a indicação do documento (Relatório descritivo) entre a numeração da folha o título, e informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] Foi excluída a classe 09-09, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 09-03.

(21) BR 30 2019 006150-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/12/2019

(71) FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: os elementos mostrados na parte rebaixada central da figura 1.3 não correspondem aos mostrados na figura 1.1. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 006151-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/12/2019

(71) INTERLUDIUM MINERAÇÃO LTDA EPP (BR/MA)

O escopo de proteção de um registro de desenho industrial não abrange vantagens técnicas e funcionais ou materiais de fabricação, portanto tais informações não devem constar do pedido. Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em tampa. [2] As figuras devem revelar apenas a configuração externa do objeto montado, conforme previsto nos itens 3.8.3 e 5.5.6 do Manual, não sendo admitidas vistas explodidas. Suprimir a figura 1.6. [3] O pedido contém três objetos: o primeiro está revelado nas figuras 1.1 e 1.2; o segundo é mostrado na figura 1.3; e o terceiro está na figura 1.4. A figura 1.5 é uma figura meramente ilustrativa do objeto da figura 1.4, mas está representada incorretamente: a figura meramente ilustrativa deve mostrar o objeto reivindicado com linhas cheias e os elementos meramente ilustrativos (que não fazem parte do escopo de proteção do objeto requerido) devem estar representados por linhas tracejadas, conforme item 5.5.4 do Manual. [4] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [5] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 e 1.2. Apresente para este objeto novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [6] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto da figura 1.3 e o das figuras 1.4 e 1.5. Apresente para cada objeto novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. A figura meramente ilustrativa não é obrigatória: caso opte por rerepresentá-la, deve ser corrigida, mostrando o objeto reivindicado com linhas cheias e os elementos meramente ilustrativos (que não fazem parte do escopo de proteção do objeto requerido) devem estar representados por linhas tracejadas, conforme item 5.5.4 do Manual. A legenda da figura

meramente ilustrativa deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. [7] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e sua variação - somente no pedido dividido, pois o pedido original terá apenas um objeto - conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numerar o parágrafo; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Não são permitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [8] Caso opte por apresentar a figura meramente ilustrativa, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória. Neste caso, siga as instruções do item [7] e acrescente a declaração referente ao escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual: As figuras (listar as figuras de cada pedido) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [9] Classificação do pedido alterada de ofício para 09-07 - meios de fechar e acessórios -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 006156-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/12/2019

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Altere o título para: Configuração aplicada em fundo de indução. [2] Foi excluída a classe 07-04, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 07-02.

(21) BR 30 2019 006160-0	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/12/2019 (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG) O fio não foi representado nas figura s1.5 e 1.6. O objeto deve ser demonstrado em sua totalidade. Apenas a classe 12-16 foi mantida por já contemplar o objeto do pedido.</p>
(21) BR 30 2019 006166-0	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) A fig. 1.7 apresentou os detalhes do que parece ser as ranhuras ou manchas nas bandejas e frisos verticais e horizontais (fig. 1.3). No entanto, na fig. 1.5 essas características não ficaram visíveis. Melhorar e harmonizar desenhos.</p>
(21) BR 30 2019 006167-8	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) A fig. 1.4 está duplicada. Corrigir.</p>
(21) BR 30 2019 006182-1	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.4 está espelhada em relação às demais, pois a torneira deveria estar à esquerda e o sifão à direita. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Classificação do pedido alterada de ofício para 23-06 - equipamentos sanitários para higiene pessoal -, a fim de se adequar ao objeto requerido.</p>
(21) BR 30 2019 006188-0	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) Remover dos desenhos as almofadas soltas/decorativas.</p>
(21) BR 30 2019 006194-5	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/12/2019 (71) ATLAS S.A. (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL O título menciona lixadeira, mas os desenhos apresentam o que mais uma parte da mesma, um componente. Esclarecer e, se for o caso, corrigir o título. A figura 1.1 apresenta no centro do objeto círculos que sugerem um rebaixo na peça e</p>

duas linhas horizontais marcando a base do cilindro central. Nas fig. 1.2, 1.3 e 1.4 essas características não foram representadas. Corrigir.

(21) BR 30 2019 006195-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2019

(71) YUTAKA GIKEN CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e uso dos objetos. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2019 006197-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2019

(71) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIO LTDA ME (BR/PR)

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

As fig. 1.3 e 1.6 apresentam inconsistências quando comparadas com a perspectiva. Nessa observam-se 6 cubos em cada junção dos tubos horizontais com os verticais. Não foi possível perceber a realização dessas formas de maneira correta nas figs. mencionadas. Revisar desenhos.

(21) BR 30 2019 006198-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2019

(71) PRACTICA MAQUETES LTDA (BR/SP)

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ajustar relatório descritivo da seguinte maneira: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.O modelo pode ser obtido neste link:

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Modelos#Modelo-de-Relat%C3%B3rio-descritivo>

(21) BR 30 2019 006205-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

A figura 1.4 apresenta formas curvas. Contudo, todas as linhas das demais vistas são retas. A fig. 1.7 apresenta um vértice no canto inferior direito desalinhado com a aresta lateral, gerando uma inconsistência nas vistas. Em geral, os desenhos parecem desconexos. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2019 006218-6	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/12/2019 (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU</p> <p>O relatório descritivo e as reivindicações devem seguir as orientações: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.Havendo dúvidas, consultar os modelos no link:http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Modelos#Modelo-de-Relat%C3%B3rio-descritivo</p>
(21) BR 30 2019 006219-4	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/12/2019 (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU</p> <p>O relatório descritivo e as reivindicações devem seguir as orientações: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.Havendo dúvidas, consultar os modelos no link:http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Modelos#Modelo-de-Relat%C3%B3rio-descritivo</p>
(21) BR 30 2019 006220-8	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/12/2019 (71) STYLO - MIRANDA FERRAGENS LTDA (BR/PR) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME</p> <p>De acordo com o item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes ou meramente qualificativas, portanto corrija o título usando termo que indique claramente o objeto. Ex.: suporte, tranca, roldana, etc.</p>
(21) BR 30 2019 006222-4	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/12/2019</p>

(71) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

As figuras apresentam algumas inconsistências. Em todas as perspectivas é possível verificar que as vista superiores e a fig. 3.4 deveriam representar os vértices das 2 formas hexagonais achatadas, localizadas na parte mais estreita da fig. 2.2. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2019 006224-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2019

(71) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Relatório informa fig. 1.4 sendo inferior e a declaração de omissão aponta a mesma figura inferior. Se a fig. 1.1 é superior, a fig. 1.4 não pode ser inferior. Revisar as vistas do relatório descritivo e harmonizar a reivindicação.

(21) BR 30 2019 006228-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2019

(71) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em fixador de cercas"; Não foi possível identificar as diferenças entre os dois objetos, pois todas as vistas estão distorcidas resultado das fotografias. Melhorar representação, se possível, com vistas ortogonais a fim de esclarecer as diferenças dos objetos. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e uso dos objetos. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2019 006229-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2019

(71) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e uso dos objetos. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2019 006232-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2019

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

O relatório descritivo e as reivindicações devem seguir as orientações: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2019 006237-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2019

(71) GCM METALÚRGICA LTDA EPP (BR/RS)

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.1 a 1.7 mostram dois objetos: o distribuidor de ração e outro objeto menor, não conectado. As figuras 2.1 a 2.7 mostram 4 objetos: o distribuidor de ração, dois trilhos e um objeto menor, todos desconectados. As figuras 3.1 a 3.7 mostram 2 objetos: o distribuidor de ração e um trilho. Cada figura deve representar apenas uma vista de um objeto. Além disso, os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os distribuidores de ração das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. [3] Caso tenha interesse, apresente em um 1º pedido dividido os objetos menores das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7, numerando devidamente as figuras e as folhas de figuras. Deve ser informado título indicando o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Informe também a classificação apropriada. [4] Caso tenha interesse, apresente em um 2º pedido dividido um dos trilhos mostrados nas figuras 2.1 a 2.7 (os dois são idênticos, basta mostrar um). As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente numeradas. Informe o título: configuração aplicada em trilho. Informe a classificação 12-17 - artigos e dispositivos para trilhos. [5] Caso tenha interesse, apresente em um 3º pedido dividido o trilho mostrado nas figuras 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente numeradas. Informe o título: configuração aplicada em trilho. Informe a classificação 12-17 - artigos e dispositivos para trilhos. [6] Para cada objeto do pedido original e dos pedidos divididos apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma

perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [7] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual: informe as novas figuras apresentadas e o título equivalente a cada pedido; confira quais pedidos terão variações ou não. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2019 006254-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7. O objeto das figuras 2.1 a 2.7 parece se diferenciar do objeto das figuras 1.1 a 1.7 apenas pelo fato de apresentar hachuras, que atrapalham a compreensão da forma. Os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7 têm hachuras, que atrapalham a compreensão da forma, e elementos representados por linhas tracejadas que são necessários para que a forma plástica reivindicada subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual, fazendo com que os objetos fiquem idênticos ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, reapresente apenas as figuras 1.1 a 1.7, renumerando as folhas. Caso sejam variações, reapresente todas as figuras corrigidas: sem hachuras e representando o objeto somente por traços regulares e contínuos. [2] As folhas de figuras só podem conter os textos das legendas das figuras, conforme item 4.2.11 do Manual: reapresente as figuras sem a inscrição LIFT.

(21) BR 30 2019 006255-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com base na atual

apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7. O objeto das figuras 2.1 a 2.7 parece se diferenciar do objeto das figuras 1.1 a 1.7 apenas pelo fato de apresentar hachuras, que atrapalham a compreensão da forma. Os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7 têm hachuras, que atrapalham a compreensão da forma, e elementos representados por linhas tracejadas que são necessários para que a forma plástica reivindicada subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual, fazendo com que os objetos fiquem idênticos ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, rerepresente apenas as figuras 1.1 a 1.7, renumerando as folhas. Caso sejam variações, rerepresente todas as figuras corrigidas: sem hachuras e representando o objeto somente por traços regulares e contínuos. [2] As folhas de figuras só podem conter os textos das legendas das figuras, conforme item 4.2.11 do Manual: rerepresente as figuras sem a inscrição LIFT. [3] Observe a ordem correta de inserção das folhas de figuras.

(21) BR 30 2019 006257-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: rerepresente as figuras sem o sinal marcário. [2] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7. O objeto das figuras 2.1 a 2.7 parece se diferenciar do objeto das figuras 1.1 a 1.7 apenas pelo fato de apresentar hachuras, que atrapalham a compreensão da forma. Os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7 têm hachuras, que atrapalham a compreensão da forma, e o elemento marcário representado por linhas tracejadas; ao subtrair o elemento marcário, que deve ser suprimido de todas as figuras, estes objetos fiquem idênticos ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, rerepresente apenas as figuras 1.1 a 1.7, renumerando as folhas. Caso sejam variações, rerepresente todas as figuras corrigidas: sem hachuras, representando o objeto somente por traços regulares e contínuos e sem representação de sinal marcário.

(21) BR 30 2019 006280-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2019

(71) I.DE L. MANOEL-LOJA DE VARIEDADES (BR/SP)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Apresente novo conjunto de acrescentando pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Classificação do pedido alterada de ofício para 02-02 - peças de roupa -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 006282-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2019

(71) MUNDO ISP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
(BR/PR)

(74) RITTER ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 existe um ressalto no canto inferior direito, na parte traseira do objeto, que não é representado nas demais figuras do objeto; tal elemento é idêntico ao mostrado nas figuras 2.1 e 3.1, representado também nas figuras 2.2, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 3.2, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual: retire o elemento da figura 1.1, senão o objeto das figuras 1.1 a 1.7 se tornará idêntico ao das figuras 2.1 a 2.7.

(21) BR 30 2019 006295-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2019

(71) BRS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL ESPORTIVO S.A. (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: rerepresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 32 2019 004204-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2019

(62) BR 30 2019 000662-6 20/02/2019

(71) JUUL LABS, INC. (US)

(74) Mello, Cid, Noronha, Chalhub & Cruz Advogados Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos. Além disso, conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras

devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação existem linhas imprecisas e incompletas, parecendo representar hachuras; as linhas que representam o objeto devem ser contínuas e precisas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços contínuos.

(21) BR 32 2019 004218-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2019

(62) BR 30 2019 001528-5 15/04/2019

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI; a figura 2.5, por exemplo, está incompleta, com a representação apenas parcial e de forma esquemática das partes esféricas.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2018 054406-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)
(21) BR 30 2018 054493-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRO SENA LIMA (BR/PB) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 000063-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANTONOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
(21) BR 30 2019 000492-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATO MARCHESI COMERCIO DE ALIMENTOS (BR/PR) (74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA
(21) BR 30 2019 000593-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU) (74) KRIS WILLIAMSON
(21) BR 30 2019 000660-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VILMA SIMON BIJOUTERIA LTDA - EPP (BR/SP) (74) LUCAS ANDRIOLLI MIANUTI
(21) BR 30 2019 001071-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR) (74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 001072-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR) (74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 001531-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUCAS MACHADO (BR/SC) (74) ELIANE DUZ
(21) BR 30 2019 001925-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

	(74) ELIANE DUZ
(21) BR 30 2019 001926-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS) (74) ELIANE DUZ
(21) BR 30 2019 001928-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS) (74) ELIANE DUZ
(21) BR 30 2019 001930-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AGE ARMÁRIOS PARA GARAGEM LTDA (BR/DF)
(21) BR 30 2019 001983-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP) (74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO & AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2019 002102-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (BR/SP) (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
(21) BR 30 2019 002181-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
(21) BR 30 2019 002252-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JONATHAN LIMBERGUER (BR/PR)
(21) BR 30 2019 002253-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JONATHAN LIMBERGUER (BR/PR)
(21) BR 30 2019 002447-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL (BR/AL)
(21) BR 30 2019 002475-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANTONOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
(21) BR 30 2019 002507-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR)
(21) BR 30 2019 002526-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) GLOBALTECH AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA (BR/SP) (74) EDUARDO DURANTE RUA
(21) BR 30 2019 002641-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
(21) BR 30 2019 002661-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FREDERICO IRACET DOS SANTOS ME (BR/SC) (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 002681-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
(21) BR 30 2019 002702-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)
(21) BR 30 2019 002703-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)
(21) BR 30 2019 002704-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)
(21) BR 30 2019 003278-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EVINILTON SIDNEY DA COSTA CANDÉ (BR/ES)

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2018 055566-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/12/2018

(43) 06/03/2019

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CESTO PENEIRA INTERESTÁGIO

(71) DERRICK CORPORATION (US)

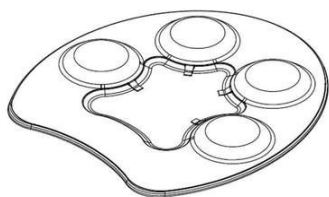
(72) JAMES R. COLGROVE; CLIFFORD C. SMITH

(74) PABLO BORGES BARBOSA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2013 000839-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2013

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BANDEJA DISTRIBUIDORA DE CREME OU GEL DENTAL

(73) EXPAND CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME (BR/PR)

(72) WALTER GRASSESCHI JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

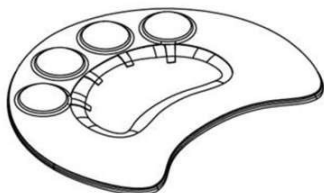
**(11) BR 30 2019 001457-2**

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/04/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA TÉRMICA

(73) METALURGICA MOR S/A (BR/RS)

(72) ELIEZER HENKER

(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001458-0

Código 39 - Concessão do Registro

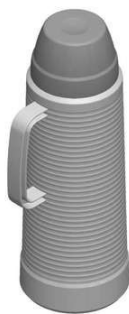


Fig. 1.8

(22) 11/04/2019
 (15) 14/01/2020
 (45) 14/01/2020
 (52) 07-10
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA TÉRMICA
 (73) METALURGICA MOR S/A (BR/RS)
 (72) ELIEZER HENKER
 (74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001459-9

Fig. 1.8

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 11/04/2019
 (15) 14/01/2020
 (45) 14/01/2020
 (52) 07-10
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ISOLANTE TÉRMICO PARA CAIXA TÉRMICA
 (73) METALURGICA MOR S/A (BR/RS)
 (72) ELIEZER HENKER
 (74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001475-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 12/04/2019
 (15) 14/01/2020
 (30) 23/10/2018 DE 40 2018 101 072.3
 (45) 14/01/2020
 (52) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL
 (73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
 (72) KLAUS BISCHOFF; FELIPE MONTOYA BUELONI; GUSTAVO SOUZA MOTTA; CLEBER SANTOS MENDONÇA GONÇALVES; CARLOS FERNANDO SOUZA LEAL; TELMA ELITA CARRASCOSA BLASQUEZ
 (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001539-0

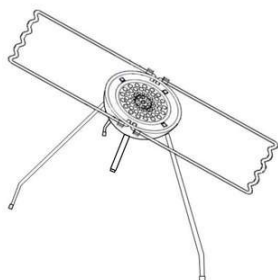


Figura 1.1 - perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/04/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 23-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FLAMBADOR PARA FERRETE

(73) SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA (BR/SP)

(72) SERGIO ROBERTO DE SOUZA

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002861-1

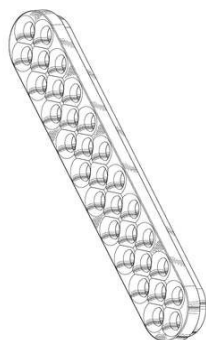


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2019

(15) 14/01/2020

(30) 28/12/2018 US 29/675,135

(45) 14/01/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE FILTRO DE AR

(73) SCHENCK PROCESS LLC (US)

(72) DANIEL MATTOX; BLAKE MEYER

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004347-5

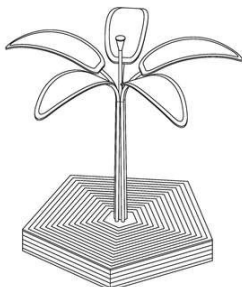


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ANTENA

(73) K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA (BR/SP)

(72) LEANDRO REIS SIMÕES

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

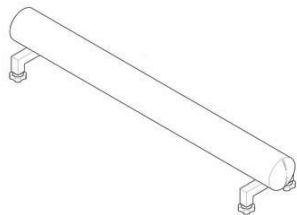
(11) BR 30 2019 004349-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2019

(15) 14/01/2020

(30) 17/04/2019 KR 30-2019-0017944

(45) 14/01/2020

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA GINÁSTICA

(73) MYUNG SOO LEE (KR)

(72) MYUNG SOO LEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004403-0

FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/09/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA INFANTIL

(73) GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) VALDECIR ANTONIO GELIO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

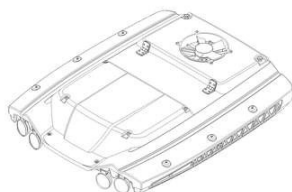
(11) BR 30 2019 006123-6

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TETO DE CABINE

(73) IMPEMASTER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/RS)

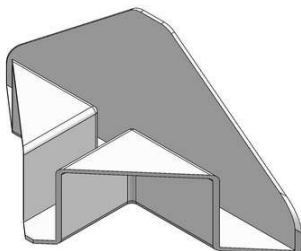
(72) DIMORVAN SANZOVO

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006125-2

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABARITO

(73) LUIZ CARLOS BELAN (BR/RJ)

(72) LUIZ CARLOS BELAN

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006126-0

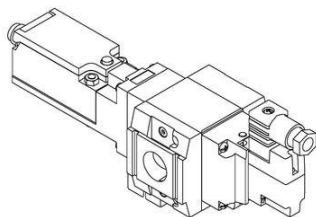


Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 14/01/2020

(30) 14/06/2019 CN 201930306124.6

(45) 14/01/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA

(73) SMC CORPORATION (JP)

(72) SHINICHI YOSHIMURA; MINEHIKO MITA; SEIETSU SUMIYOSHI; NAOYUKI MAEDA; TOMOAKI TAGAMI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

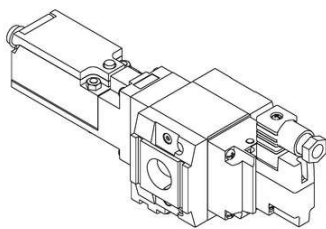


Figura 2.7

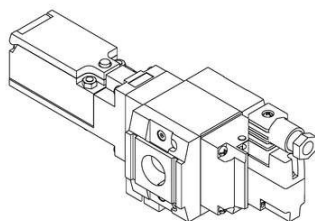


Figura 3.7

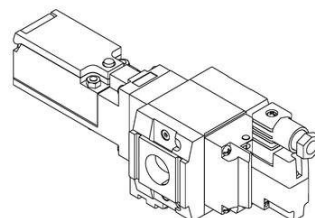


Figura 4.7

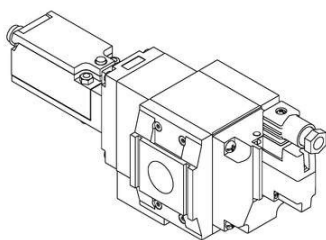


Figura 5.7

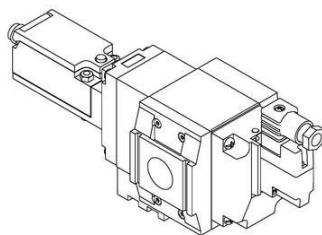


Figura 6.7

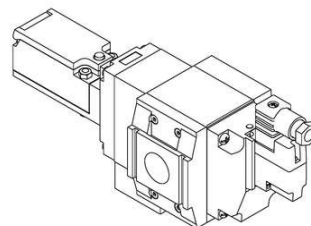


Figura 7.7

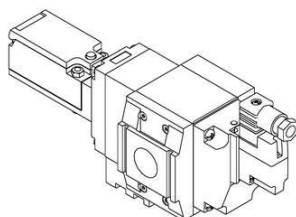


Figura 8.7

(11) BR 30 2019 006130-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-01

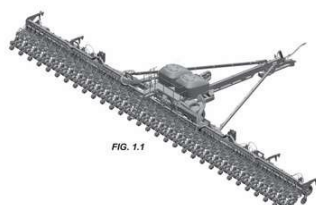
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006131-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 15-03

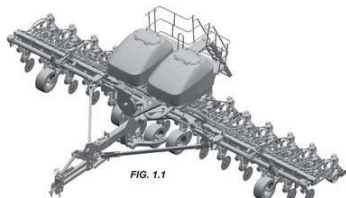
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLANTADEIRA

(73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(72) LEONARDO REIS MENEZES; CARLOS HENRIQUE SPIACCI CORREIA; BRIAN JOHN ANDERSON; JOÃO AUGUSTO BELLO DE CARVALHO; MONTE LEE DEKAM; MISAEL RISSARDI; MURILO MARTINHO DE OLIVEIRA; FELIPE BRUM DA SILVA

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006134-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 15-03

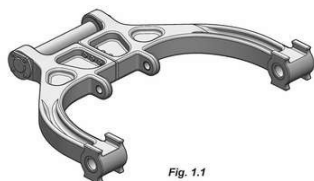
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLANTADEIRA

(73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(72) JOÃO AUGUSTO BELLO DE CARVALHO; MONTE LEE DEKAM; MISAEL RISSARDI; MURILO MARTINHO DE OLIVEIRA; LEONARDO REIS MENEZES; CARLOS HENRIQUE SPIACCI CORREIA; RAPHAEL SARAN SILVA

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006135-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 15-03

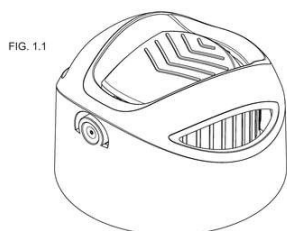
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE RODADO DE PLANTADEIRA

(73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(72) JOÃO AUGUSTO BELLO DE CARVALHO; CARLOS HENRIQUE SPIACCI CORREIA

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006136-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ATUADOR AEROSSOL

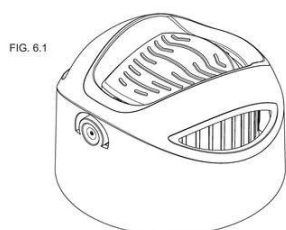
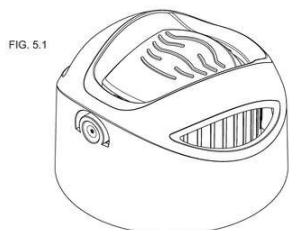
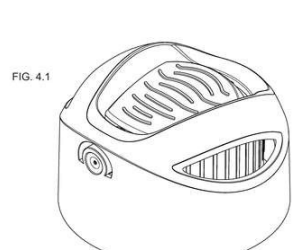
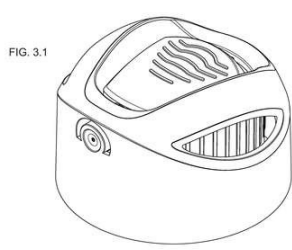
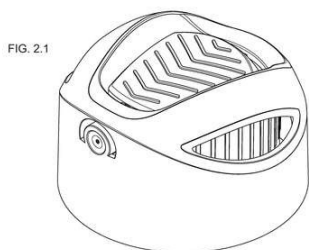
(73) APTAR DO BRASIL EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(72) MARCELO SANTARELLI; DAVID GERARDO BAISSERO

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 006142-2



Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006143-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006144-9

Código 39 - Concessão do Registro



FIG. 1.1

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) TECHINOVEDA TAMPAS E MOLDES EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) PAULO CIVILLE RODRIGUES

(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006147-3

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006148-1

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006149-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 19-06

FIG. 1.1



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANETA COM TAMPA

(73) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A (BR/SP)

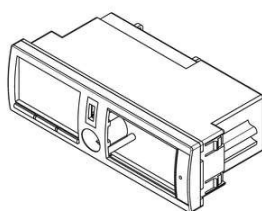
(72) TAKA AKI KOBASHI

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006153-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRONOTACÓGRAFO

(73) FIP - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP (BR/SP)

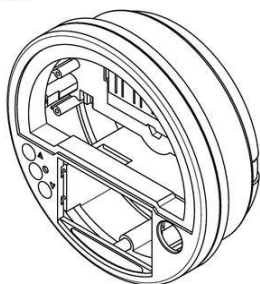
(72) JOSE CARLUCIO CAVALCANTE

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006154-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRONOTACÓGRAFO

(73) FIP - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) JOSE CARLUCIO CAVALCANTE

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006157-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

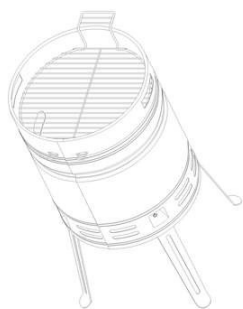
(45) 14/01/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

fig. 1.1



(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

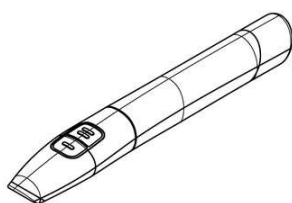
(11) BR 30 2019 006159-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(30) 18/06/2019 EM 006583902

(45) 14/01/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE TERMOTERAPIA

(73) DERMAPHARM AG (DE)

(72) DANIEL BÜNGER VON WURMB; JOSEF PRASSER

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006161-9

FIGURA 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL AUTOMOTIVO

(73) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)

(72) SABRINA SAMANTA TEODORO DA SILVA; ROMULO MIRANDA GUIMARÃES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006163-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA



Fig 1.7

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006164-3



Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006165-1



Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006168-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA O ARMAZENAMENTO DE OVOS E/OU FRUTAS.

(73) GR MAQUINAS E MOLDES EIRELI (BR/RS)

(72) GILSON DEON

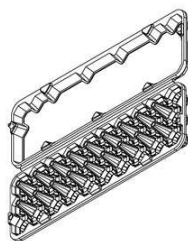


FIGURA 1.1

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006170-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006173-2

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006175-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o



Fig.1.7

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006176-7



Fig.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006177-5



Fig.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006178-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o



Fig 1.7

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006179-1

Fig 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006180-5

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006181-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o



Fig 1.7

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006183-0



Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006184-8

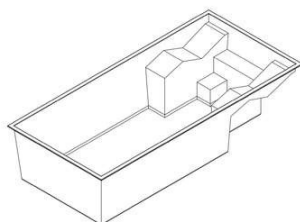


FIGURA 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) MORRO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA (BR/SC)

(72) GILMAR PRETTO

(74) LUANA KLAUS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006185-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)



Fig 1.7

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006187-2

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

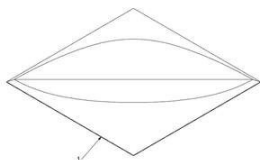
(11) BR 30 2019 006190-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR)

(72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006191-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECEIRA DE CAMA

(73) JULIANA TERESA LLUSSÁ (BR/SP)

(72) JULIANA TERESA LLUSSÁ

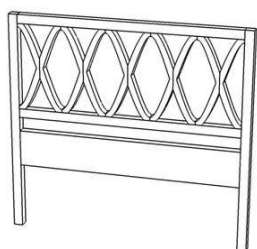


Fig. 1.1

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006192-9

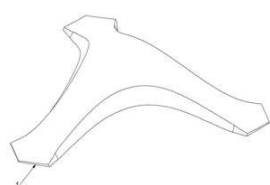


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR)

(72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006193-7

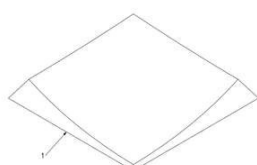


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR)

(72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006199-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFE

(73) OVO PROJETOS DE DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)



FIG. 1.1

(72) GERSON DE OLIVEIRA VIEIRA; LUCIANA MARTINS RODRIGUES

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006200-3



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) PIANURA PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/PR)

(72) LUCIANA HIRATA

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006202-0

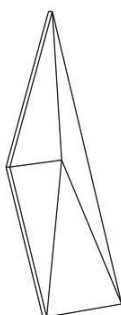


FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006203-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAFETEIRA

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)



Fig. 1.1

(72) FABIO REZZONICO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1



Fig. 3.1



Fig. 4.1

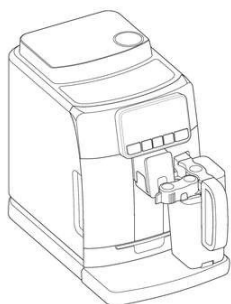


Fig. 5.1

(11) BR 30 2019 006204-6

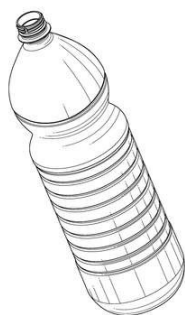


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 14/01/2020

(30) 17/06/2019 US 29/695,132

(45) 14/01/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) JONATHAN N. MANDELL; DONALD J. SCHUMACHER; SCOTT D. WALTER; SABRINA ADAMI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006206-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019



FIGURA 1.5

(15) 14/01/2020
 (45) 14/01/2020
 (52) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL AUTOMOTIVO
 (73) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)
 (72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES; SABRINA SAMANTA TEODORO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006209-7

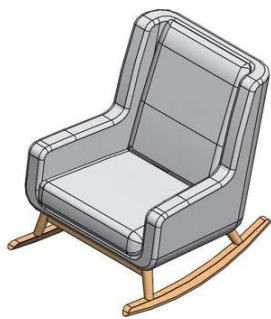


FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 18/12/2019
 (15) 14/01/2020
 (45) 14/01/2020
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
 (73) ABSTRATTO ESTOFADOS LTDA (BR/SC)
 (72) RUBENS ROQUE DA SILVA FERREIRA
 (74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006213-5

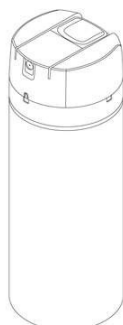


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 18/12/2019
 (15) 14/01/2020
 (30) 28/06/2019 EM 006604310
 (45) 14/01/2020
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE AEROSSOL
 (73) UNILEVER NV (NL)
 (72) JACK CARROLL; CHRISTOPHER MICHAEL KILBANE; BENJAMIN GEORGE OGLESBY; BENJAMIN HARRY CULLIS WATSON
 (74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006214-3

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 18/12/2019



FIGURA 1.5

(15) 14/01/2020
 (45) 14/01/2020
 (52) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL AUTOMOTIVO
 (73) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)
 (72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES; SABRINA SAMANTA TEODORO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006215-1

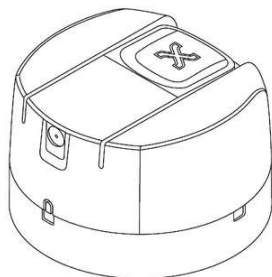


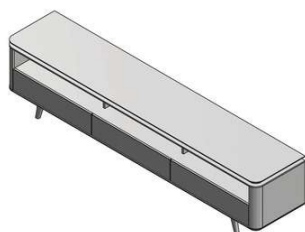
Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 18/12/2019
 (15) 14/01/2020
 (30) 28/06/2019 EM 006604310
 (45) 14/01/2020
 (52) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA
 (73) UNILEVER NV (NL)
 (72) JACK CARROLL; CHRISTOPHER MICHAEL KILBANE; BENJAMIN GEORGE OGLESBY; BENJAMIN HARRY CULLIS WATSON
 (74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006216-0

FIG. 1.1



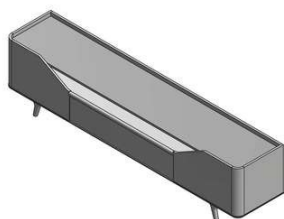
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 18/12/2019
 (15) 14/01/2020
 (45) 14/01/2020
 (52) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK
 (73) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)
 (72) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA
 (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006217-8

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 18/12/2019

FIG. 1.1



(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)

(72) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006223-2



FIG.1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ISOLADOR

(73) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)

(72) JOSE THIAGO CASTRO DA SILVA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006225-9



FIG.1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ISOLADOR

(73) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)

(72) JOSE THIAGO CASTRO DA SILVA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006226-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

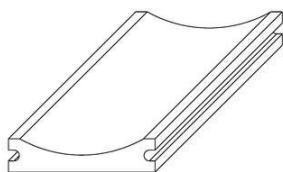


FIG. 1.5

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)

(72) JOSE THIAGO CASTRO DA SILVA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006227-5

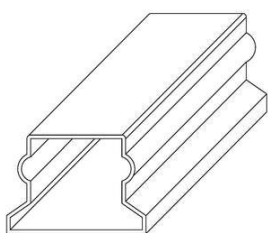


FIG. 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)

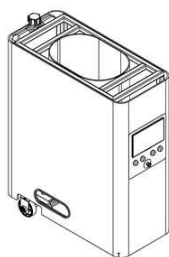
(72) JOSE THIAGO CASTRO DA SILVA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006231-3

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIDOR DE RAÇÃO.

(73) GCM METALÚRGICA LTDA EPP (BR/RS)

(72) GELSOIR COLLE

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

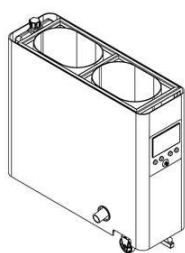
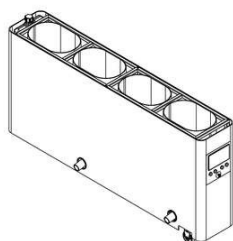
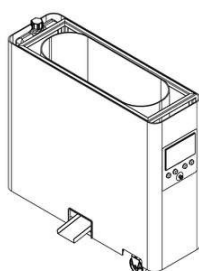


FIG. 3.1



(11) BR 30 2019 006233-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIDOR DE RAÇÃO

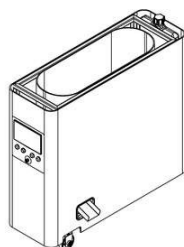
(73) GCM METALÚRGICA LTDA EPP (BR/RS)

(72) GELSOIR COLLE

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

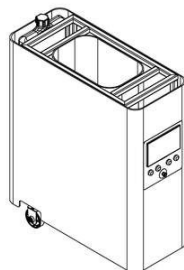
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



(11) BR 30 2019 006234-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIDOR DE RAÇÃO

(73) GCM METALÚRGICA LTDA EPP (BR/RS)

(72) GELSOIR COLLE

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

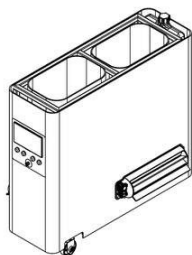
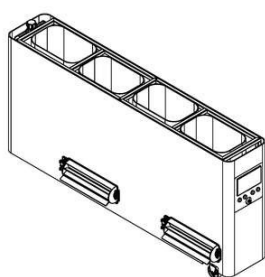
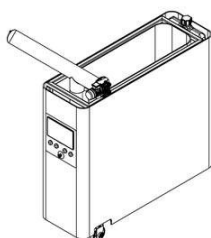


FIG. 3.1



(11) BR 30 2019 006235-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIDOR DE RAÇÃO.

(73) GCM METALÚRGICA LTDA EPP (BR/RS)

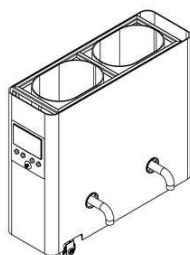
(72) GELSOIR COLLE

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006236-4

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIDOR DE RAÇÃO

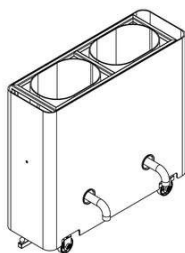
(73) GCM METALÚRGICA LTDA EPP (BR/RS)

(72) GELSOIR COLLE

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



(11) BR 30 2019 006245-3



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006246-1



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 22-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ISCA DE PESCA

(73) JOÃO PEDRO LINS LOPES DA CRUZ (BR/RJ)

(72) JOÃO PEDRO LINS LOPES DA CRUZ; JOÃO VICTOR LOPES ZARUR

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006247-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO



Figura 1.1

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006248-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006249-6



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006250-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04



Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006259-3



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AÇUCAREIRO

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006261-5



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AMASSADOR DE LEGUMES

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006263-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(30) 06/08/2019 US 29/700,779

(45) 14/01/2020

(52) 07-06



FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANUDO

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) HSIAO FONG LEE; IWAN SOETOMO SALIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006266-6

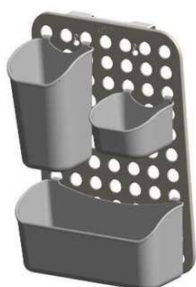


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)

(72) ANDRE MENOTI MERLI

(74) MAURO COSTA FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006270-4



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(30) 21/06/2019 JP 2019-013739

(45) 14/01/2020

(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KEIKO TANIGUCHI; GENICHI KITO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006277-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO



Figura 1.1

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006278-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006279-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006284-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 07-04

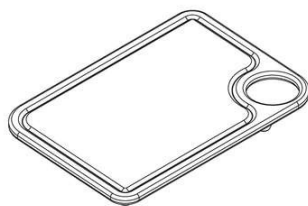


FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÁBUA PARA CORTES

(73) LEONARDO KURT BRAUER (BR/SP)

(72) LEONARDO KURT BRAUER

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 006285-2

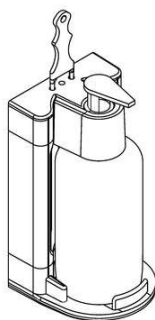


FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA SHAMPOO

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006286-0

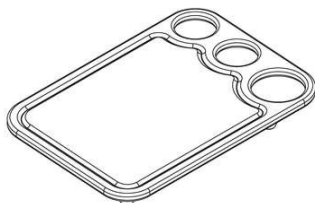


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÁBUA PARA CORTES

(73) LEONARDO KURT BRAUER (BR/SP)

(72) LEONARDO KURT BRAUER

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

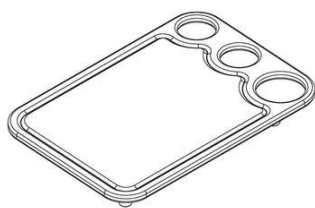


FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 006287-9

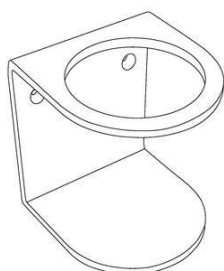


FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006288-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006289-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

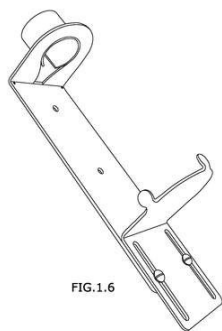
(45) 14/01/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

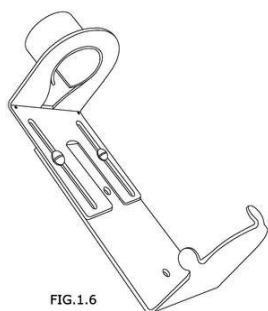
(72) VANESSA GIOLO MAGRIN



(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006290-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006291-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006293-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO



Figura 1.1

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) EDSON MATSUO
 (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006296-8



FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 19/12/2019
 (15) 14/01/2020
 (45) 14/01/2020
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA
 (73) LEANDRO SANTOS NUNES (BR/SP)
 (72) LEANDRO SANTOS NUNES
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006297-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 19/12/2019
 (15) 14/01/2020
 (45) 14/01/2020
 (52) 04-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DENTAL
 (73) DENTAL MORELLI LTDA (BR/SP)
 (72) ORACI JOÃO DE VECHI MORELLI
 (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006327-1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 20/12/2019
 (15) 14/01/2020
 (45) 14/01/2020
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)



Figura 1.1

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006328-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006329-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006330-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04



Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006331-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006332-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 054627-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2018

(15) 14/01/2020

(30) 11/10/2017 US 29/621,834

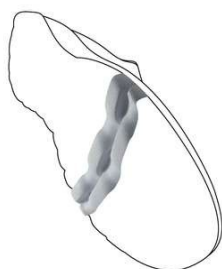


FIGURA 1.1

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(62) BR 30 2018 001374-3 05/04/2018

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(72) LAFE CHRISTOPHERSON

(74) FELSBURG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 054628-0

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2018

(15) 14/01/2020

(30) 12/10/2017 US 29/621,933

(45) 14/01/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(62) BR 30 2018 001375-1 05/04/2018

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(72) LAFE CHRISTOPHERSON

(74) FELSBURG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 004220-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINCO

(62) BR 30 2019 001528-5 15/04/2019

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA

(74) MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

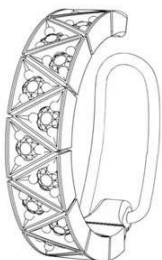


FIG. 2.1

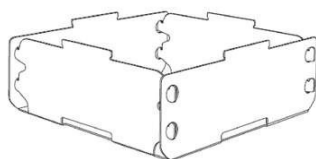
(11) BR 32 2019 004229-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/04/2019

(15) 14/01/2020

(45) 14/01/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

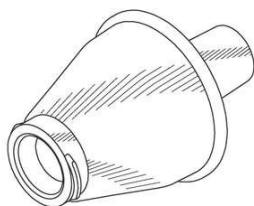
(62) BR 30 2019 001574-9 17/04/2019

(73) TECNOLOGÍA Y APLICACIONES LÁSER SLU (ES)

(72) SANTIAGO QUEROL PUIG

(74) JOÃO MARCOS SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 004508-0FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2019

(15) 14/01/2020

(30) 25/09/2018 US 29/664,475

(45) 14/01/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(62) BR 30 2019 001145-0 21/03/2019

(73) MEGADYNE MEDICAL PRODUCTS, INC. (US)

(72) DARCY W. GREEP; CHAD S. FRAMPTON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 006138-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2019

(15) 14/01/2020

(30) 18/10/2018 EM 005801628

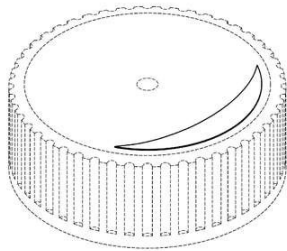


FIGURA 1.1

(45) 14/01/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TAMPA PARA RECIPIENTE

(62) BR 30 2019 001536-6 15/04/2019

(73) SIG TECHNOLOGY AG (CH)

(72) HARRY MÜLLER; MARIO ZEPPEZAUER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2019 002585-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 19/11/2019 (73) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Referente à GRU 29409231914191432 e protocolo 870190139686. Interessado: AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO.
(11) BR 30 2019 002587-6	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/08/2019 (73) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Referente à GRU 29409231914191459 e protocolo 870190139694. Interessado: AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO.
(11) BR 30 2019 003706-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/12/2019 (73) HYPERA S.A. (BR/SP) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais Referente à GRU 29409231914401437 e protocolo 870200001119. Interessado: HYPERA S.A.
(11) BR 30 2019 004821-3	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 29/10/2019 (73) HYPERA S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à GRU 29409231914188822 e protocolo 870190140694. Interessado: HYPERA S.A.
(11) BR 30 2019 004822-1	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 29/10/2019 (73) HYPERA S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à GRU 29409231914188830 e protocolo 870190140702. Interessado: HYPERA S.A.
(11) BR 30 2019 005099-4	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 10/12/2019 (73) ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Referente à GRU 29409231913613953 e protocolo 870200001171. Interessado:
ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) DI 6202874-0

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 25/02/2003

(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Foram encontradas anterioridades: o registro não atende ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 6502868-6

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 30/05/2006

(73) ETHICON LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) DI 6503153-9

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 10/01/2006

(73) ETHICON LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2019 001432-7

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 29/10/2019

(73) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190141149, de 30/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) DI 6202874-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 25/02/2003

(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 111 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: Ao proceder às buscas nas bases de dados de desenhos industriais do INPI, do EUIPO e na internet, localizou-se divulgação anterior de objeto com características praticamente idênticas às do pedido em tela: <http://motoscalamuchita.blogspot.com/2000/01/honda-nxr-125-bros.html>, de 19/01/2000.

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) DI 5200878-9	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 29/09/1998 (73) Unilever N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Extinto o registro de desenho industrial DI5200878-9, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 04/09/2017.
(11) DI 5300984-3	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 02/09/1997 (73) BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A (BR/SP) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Extinto o registro de desenho industrial DI5300984-3, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 17/08/2018..
(11) DI 5301203-8	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 10/11/1998 (73) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY HB (SE) (74) Thomaz Tedim Lobo e Magnus Aspeby Extinto o registro de desenho industrial DI5301203-8 de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 17/09/2018.
(11) DI 5301359-0	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 19/12/2017 (73) Duchacorona LTDA. (BR/SE) (74) Ana Paula Santos Celidonio Extinto o registro de desenho industrial DI5301359-0, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 23/09/2018.
(11) DI 5400036-0	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 01/09/1998 (73) BULGARI HORLOGERIE S.A. (CH) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Registro extinto, a contar de 26/01/2019, pela expiração do prazo de vigência, por força do disposto no art. 119, I da Lei nº 9.279/1996.
(11) DI 5400665-1	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 01/12/1998 (73) Nestlé Brasil Ltda (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

Extinto o registro de desenho industrial DI5400665-1, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 30/07/2019.

(11) DI 5400679-1

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 17/06/1997

(73) Sabó Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Amadeu Gennari Filho

Extinto o registro de desenho industrial DI5400679-1, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 11/08/2019.

(11) DI 5401161-2

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 19/10/1999

(73) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY HB (SE)

(74) Thomaz Thedim Lobo

Extinto o registro de desenho industrial de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 01/09/2019.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2014 002807-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002815-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002816-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002817-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002818-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002823-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/04/2016
(73) SAGEMCOM BROADBAND SAS (FR)
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002824-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016

(73) SAGEMCOM BROADBAND SAS (FR)
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002825-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002826-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002827-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002828-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002833-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/01/2017
(73) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US)
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002836-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/05/2017
(73) HMK ENGENHARIA LTDA (BR/RS)
Registro extinto a contar de 19/06/2019.

(11) BR 30 2014 002848-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/12/2016
(73) KINZE MANUFACTURING, INC. (US)
(74) GEISLER CHBANE BOSSO
Registro extinto a contar de 21/06/2019.

(11) BR 30 2014 002849-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2017 (73) KINZE MANUFACTURING, INC. (US) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002850-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2017 (73) KINZE MANUFACTURING, INC. (US) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002851-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2017 (73) KINZE MANUFACTURING, INC. (US) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002852-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2016 (73) KINZE MANUFACTURING, INC. (US) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002861-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2016 (73) CALÇADOS PEGADA LTDA (BR/RS) (74) EDEMAR CAPELLA Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002862-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2016 (73) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS) (74) EDEMAR CAPELLA Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002863-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) LICKS ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002865-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 31/05/2016 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) LICKS ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002866-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) LICKS ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002871-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) CRISTIANE RUIZ DE MORAES VIANNA Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002880-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2016 (73) BRAND DEVELOPERS LTD (NZ) (74) BHERING ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002881-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2016 (73) BRAND DEVELOPERS LTD (NZ) (74) BHERING ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002882-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2016 (73) BRAND DEVELOPERS LTD (NZ) (74) BHERING ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002889-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2016 (73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/06/2019.
(11) BR 30 2014 002913-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2016 (73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) BR 30 2014 002929-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 19/06/2019.

(11) BR 30 2014 003017-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 18/06/2019.

(11) DI 5400534-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/03/2003
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Registro extinto a contar de 06/04/2009.

(11) DI 5400977-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Silmara Rascalha Casadei (BR/SP)
(74) M. Rosário Assessoria em Propriedade Industrial S/C Ltda
Registro extinto a contar de 05/10/1999.

(11) DI 5400979-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Amazonas Produtos Para Calçados Ltda (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Registro extinto a contar de 06/10/1999.

(11) DI 5400980-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Amazonas Produtos Para Calçados Ltda (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Registro extinto a contar de 06/10/1999.

(11) DI 5400981-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Amazonas Produtos Para Calçados Ltda (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Registro extinto a contar de 06/10/1999.

(11) DI 5400983-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/10/1999 (73) Amazonas Produtos Para Calçados Ltda (BR/SP) (74) Marcelo Barreto, Zilda Maria de Campos e Fabio Serrão Registro extinto a contar de 08/10/1999.
(11) DI 5400989-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/1999 (73) José Roberto Pompeo Gabrielli (BR/SP) Registro extinto a contar de 15/10/1999.
(11) DI 5400991-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/07/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5400992-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5400994-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5400995-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5400996-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5400997-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/07/1998

	(73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5400998-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5400999-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5401000-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5401001-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/07/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5401002-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/07/1998 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5401003-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/05/1998 (73) Alcides Spregacini (BR/SP) (74) Rogério Brunner Assessoria S/C Ltda Registro extinto a contar de 19/10/1999.
(11) DI 5401005-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/12/1999 (73) Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda (BR/SP) (74) Fernando Garcia Gnocchi

Registro extinto a contar de 19/10/1999.

(11) DI 5401006-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/02/2000
(73) Gerb do Brasil Sistemas Para Controle de Vibrações Ltda (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
Registro extinto a contar de 19/10/1999.

(11) DI 5401008-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Valdivia Fabrica Y Refineria de Aceites S.A. (AR)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Registro extinto a contar de 20/10/1999.

(11) DI 5401010-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Omega S/A Artefatos de Borracha (BR/SP)
(74) L C P & Associados S/C Ltda
Registro extinto a contar de 21/10/1999.

(11) DI 5401019-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Roque Valente (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Registro extinto a contar de 26/10/1999.

(11) DI 5401020-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/11/1997
(73) Osvaldo Rosa Soares (BR/SP)
(74) AMP Marcas e Patentes SC Ltda
Registro extinto a contar de 26/10/1999.

(11) DI 5401021-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/05/1997
(73) Osvaldo Rosa Soares (BR/SP)
(74) AMP Marcas e Patentes SC Ltda
Registro extinto a contar de 26/10/1999.

(11) DI 5401022-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/07/1998
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(74) Marco Antonio Saltini
Registro extinto a contar de 27/10/1999.

(11) DI 5401023-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/07/1998
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(74) Marco Antonio Saltini
Registro extinto a contar de 27/10/1999.

(11) DI 5401024-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/07/1998
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(74) Marco Antonio Saltini
Registro extinto a contar de 27/10/1999.

(11) DI 5401028-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/07/1998
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(74) Marco Antonio Saltini
Registro extinto a contar de 27/10/1999.

(11) DI 5401029-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/07/1998
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(74) Marco Antonio Saltini
Registro extinto a contar de 27/10/1999.

(11) DI 5401031-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/07/1998
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(74) Marco Antonio Saltini
Registro extinto a contar de 27/10/1999.

(11) DI 5401038-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Frigorifico San Carlos S.A (AR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 28/10/1999.

(11) DI 5401039-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Ismar Gaspar Branco (BR/SP)
Registro extinto a contar de 28/10/1999.

(11) DI 5401041-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/05/1998
(73) Osvaldo Rosa Soares (BR/SP)

(74) AMP Marcas e Patentes SC Ltda
Registro extinto a contar de 01/11/1999.

(11) DI 5401047-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/07/1998
(73) Duratex S/A (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto a contar de 02/11/1999.

(11) DI 5401052-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/06/1997
(73) Guerlain Société Anonyme (FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 22/07/1999.

(11) DI 5401130-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/06/1998
(73) Kabushiki Kaisha Ara Creation (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 17/08/1999.

(11) DI 5401294-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/10/1999
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Registro extinto a contar de 24/11/2004.

(11) DI 5401301-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/09/1997
(73) YKK do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Registro extinto a contar de 24/11/1999.

(11) DI 5401331-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/10/1999
(73) Sebastião Batista Diniz Filho (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 06/12/1999.

(11) DI 5401351-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/10/1999
(73) 3 CPCO. Corp. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 29/09/1999.

(11) DI 5401357-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/10/1999 (73) Interlego AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 30/09/1999.
(11) DI 5401360-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/1999 (73) Interlego AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 30/09/1999.
(11) DI 5401370-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/1999 (73) Interlego AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 30/09/1999.
(11) DI 5401371-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/1999 (73) Interlego AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 30/09/1999.
(11) DI 5401375-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/1999 (73) Bridgestone/Firestone, Inc. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 30/09/1999.
(11) DI 5401401-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/1999 (73) Iwka Balg - Und Kompensatoren - Technologie GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 06/10/1999.
(11) DI 5401406-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/10/1999 (73) The Gillette Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 08/10/1999.
(11) DI 5401470-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 17/06/1997 (73) Revlon Consumer Products Corporation (US) Registro extinto a contar de 12/11/2004.
(11) DI 5401503-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/10/1999 (73) Adina Indústria e Comércio de Fechos Ltda (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 30/11/1999.
(11) DI 5401546-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/1999 (73) Motorola, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto a contar de 16/12/2004.
(11) DI 5401712-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/1997 (73) Sony Kabushiki Kaisha (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 24/12/2014.
(11) DI 5401794-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/11/1997 (73) Francinete Guimarães dos Santos (BR/RJ) ; Francisco Guimarães dos Santos (BR/RJ) (74) Devinir Benedito Ramos de Moraes Registro extinto a contar de 29/09/1999.
(11) DI 5401802-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/12/1997 (73) Sony Kabushiki Kaisha (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 05/11/2004.
(11) DI 5500060-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/1997 (73) Rubbermaid Commercial Products Inc. (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia. Registro extinto a contar de 02/02/2010.
(11) DI 5500070-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/04/1999 (73) Marthinus Jakobus Benade (ZA)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 03/02/2000.

(11) DI 5500124-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/04/1999
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(74) Marco Antonio Saltini
Registro extinto a contar de 20/01/2000.

(11) DI 5500149-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/05/1999
(73) Plinio Dias Bicalho (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Registro extinto a contar de 08/02/2005.

(11) DI 5500236-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/11/1999
(73) Robert Bosch Limitada (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 23/02/2000.

(11) DI 5500256-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/06/1999
(73) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 07/03/2000.

(11) DI 5500423-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/1998
(73) Herman Miller, Inc (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 30/03/2000.

(11) DI 5500586-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/04/1999
(73) Riesa Vidraria e Moveis Tubulares Ltda (BR/PR)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 23/05/2000.

(11) DI 5500642-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/07/1998
(73) Liu Kuo Hwa (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Registro extinto a contar de 09/06/2000.

(11) DI 5500658-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/07/1998 (73) AGCO S.A. (FR) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Registro extinto a contar de 17/06/2000.
(11) DI 5500708-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/07/1998 (73) Eber Coelho (BR/SP) (74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 03/05/2010.
(11) DI 5500956-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/11/1999 (73) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 06/07/2000.
(11) DI 5500957-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/11/1999 (73) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 06/07/2000.
(11) DI 5501047-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/1997 (73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) (74) Marco Antonio Saltini Registro extinto a contar de 08/08/2005.
(11) DI 5501049-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/1997 (73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) (74) Marco Antonio Saltini Registro extinto a contar de 08/08/2005.
(11) DI 5501050-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/1997 (73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) (74) Marco Antonio Saltini Registro extinto a contar de 08/08/2005.
(11) DI 5501051-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 17/06/1997 (73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) (74) Marco Antonio Saltini Registro extinto a contar de 08/08/2005.
(11) DI 5501052-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/1997 (73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) (74) Marco Antonio Saltini Registro extinto a contar de 08/08/2005.
(11) DI 5501067-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/06/1999 (73) João Gomes de Almeida (BR/SP) Registro extinto a contar de 12/08/2000.
(11) DI 5501255-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/06/1999 (73) Oxford S/A Indústria e Comércio - OSAICO (BR/SC) (74) Roberto Mauro da Cunha Freire Registro extinto a contar de 12/08/2005.
(11) DI 5501273-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/1999 (73) Daimlerchrysler do Brasil Ltda (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 17/08/2000.
(11) DI 5501439-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/08/1998 (73) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 27/09/2000.
(11) DI 5501527-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/03/2000 (73) Duratex S/A (BR/SP) (74) Antônio Maurício Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 06/09/2000.
(11) DI 5501835-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/1999 (73) Pepsico & Cia (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro extinto a contar de 22/11/2005.

(11) DI 5501836-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/1999
(73) Pepsico & Cia (BR/RJ)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 22/11/2005.

(11) DI 5501850-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/07/1999
(73) Marco Antonio Pereira da Silva (BR/SP)
(74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda
Registro extinto a contar de 25/11/2000.

(11) DI 5901388-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/12/1999
(73) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 15/06/2019.

(11) DI 6401883-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/10/2004
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) DI 6401963-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2004
(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda
Registro extinto a contar de 15/06/2019.

(11) DI 6402045-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/09/2004
(73) PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 18/06/2019.

(11) DI 6402046-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/09/2004
(73) PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 18/06/2019.

(11) DI 6402065-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/2004 (73) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Registro extinto a contar de 19/06/2019.
(11) DI 6402194-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/2004 (73) CONDOR S.A (BR/SC) (74) Maria Madalena da Cunha Freire e ou Marcello da Cunha Freire Registro extinto a contar de 15/06/2019.
(11) DI 6404397-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/08/2005 (62) DI 6402158-0 18/06/2004 (73) Sinomar Camilo Pereira (BR/GO) (74) Wagner José da Silva Registro extinto a contar de 19/06/2019.
(11) DI 6902146-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/04/2010 (73) Helmuth Hinz (BR/PR) ; Gilberto Fernandes (BR/SC) ; Ederson Schmoeller (BR/SC) ; Sandro Roberto Wittitz (BR/SC) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA Registro extinto a contar de 16/06/2019.
(11) DI 6902147-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/08/2010 (73) Gilberto Fernandes (BR/SC) ; Ederson Schmoeller (BR/SC) ; Sandro Roberto Wittitz (BR/SC) ; Helmuth Hinz (BR/SC) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA Registro extinto a contar de 16/06/2019.
(11) DI 6902148-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/08/2010 (73) Ederson Schmoeller (BR/SC) ; Sandro Roberto Wittitz (BR/SC) ; Helmuth Hinz (BR/SC) ; Gilberto Fernandes (BR/SC) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA Registro extinto a contar de 16/06/2019.
(11) DI 6902176-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/05/2010 (73) Cesar Augusto Aparecido da Silva (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Registro extinto a contar de 20/06/2019.

(11) DI 6902183-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/04/2010
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 18/06/2019.

(11) DI 6902192-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/04/2010
(73) Johnson & Johnson Consumer Companies, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) DI 6902197-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/04/2010
(73) Erg'S Esquadrias de Alumínio Ltda (BR/SP) ; Engenharia Costa Hirota Ltda (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) DI 6902200-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/05/2010
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 16/06/2019.

(11) DI 6902475-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/06/2010
(73) ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)
(74) TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Registro extinto a contar de 17/06/2019.

(11) DI 6902485-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/06/2010
(73) ANTONIO DUARTE RAMOS (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 16/06/2019.

(11) DI 6902625-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/05/2010
(73) ANTONIO DUARTE RAMOS (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 19/06/2019.

(11) DI 6902628-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/05/2010 (73) ROGERIO LAURIA BOAVENTURA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 19/06/2019.
(11) DI 6902629-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/05/2010 (73) GELIUS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 19/06/2019.
(11) DI 6902630-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/05/2010 (73) GELIUS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 19/06/2019.
(11) DI 6902685-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/05/2010 (73) MAX - INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO. , LTD. (CN) (74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/06/2019.
(11) DI 6902686-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/05/2010 (73) MAX - INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO. , LTD. (CN) (74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/06/2019.
(11) DI 6902687-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/05/2010 (73) MAX - INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO. , LTD. (CN) (74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/06/2019.
(11) DI 6902688-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/05/2010 (73) MAX - INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO. , LTD. (CN) (74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/06/2019.
(11) DI 6902698-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 18/05/2010

(73) MAX - INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO. , LTD. (CN)

(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 20/06/2019.

(11) DI 6902699-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 18/05/2010

(73) MAX - INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO. , LTD. (CN)

(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 20/06/2019.

(11) DI 6902700-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 18/05/2010

(73) MAX - INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO. , LTD. (CN)

(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 20/06/2019.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5300917-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/07/1993

(15) 14/07/1998

(45) 14/07/1998

(54) CABEÇA DE ESCOVA

(73) JOHNSON & JOHNSON (US)

(72) Alexandre Petrocini Falleiros; Bernard Reinesch; Paulo Rogério Braga Lima

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 22/07/2008 a 21/07/2013.

(11) DI 5300984-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/08/1993

(15) 02/09/1997

(45) 02/09/1997

(54) CONFIGURAÇÃO EM FRASCO

(73) BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A (BR/SP)

(72) José Nelson Schincariol

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Registro prorrogado de 17/08/2013 a 16/08/2018.

(11) DI 5301644-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/12/1993

(15) 02/09/1997

(45) 02/09/1997

(52) 21.02

(54) Controlador de vídeo jôgo

(73) Nintendo Co., Ltd (JP)

(72) Kenichiro Ashida; Lance Barr

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 28/12/2008 a 27/12/2013.

(11) DI 5400018-1

Código 46 - Prorrogação

(22) 12/01/1994

(15) 11/03/2003

(45) 11/03/2003

(52) 12.05

(54) Configuração aplicada à caixa para medidor de energia elétrica

(73) Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL (BR/RJ)

(72) Sérgio de Abreu Caixão

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro prorrogado de 13/01/2009 a 12/01/2014.

(11) DI 5400082-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/01/1994
(15) 01/09/1998
(45) 01/09/1998
(54) Frasco
(73) Braspet - Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. (BR/SP)
(72) João Paulo Camargo de Toledo
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Registro prorrogado de 21/01/2009 a 20/01/2014.

(11) DI 5400189-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/03/1994
(15) 09/11/1999
(45) 09/11/1999
(54) Frasco
(73) Braspet - Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. (BR/SP)
(72) João Paulo Camargo de Toledo
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Registro prorrogado de 09/03/2009 a 08/03/2014.

(11) DI 5400259-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/03/1994
(15) 29/09/1998
(45) 29/09/1998
(52) 29.00
(54) CABO DE BARBEADOR E CONJUNTO DE BARBEADOR
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) Jill M. Shurtleff
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS
Registro prorrogado de 19/03/2009 a 18/03/2014.

(11) DI 5400262-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/03/1994
(15) 26/10/1999
(45) 26/10/1999
(54) Configuração aplicada em frasco
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Shaun Carter; Andreas Ernst Hopf; Alan M. Raleigh
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 19/03/2009 a 18/03/2014.

(11) DI 5400356-3	Código 46 - Prorrogação (22) 19/04/1994 (15) 09/11/1999 (45) 09/11/1999 (54) Garrafa para óleo comestível (73) Braspet - Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. (BR/SP) (72) João Paulo Camargo de Toledo (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Registro prorrogado de 20/04/2009 a 19/04/2014.
(11) DI 5400357-1	Código 46 - Prorrogação (22) 19/04/1994 (15) 09/11/1999 (45) 09/11/1999 (54) Garrafa para óleo comestível (73) Braspet - Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. (BR/SP) (72) João Paulo Camargo de Toledo (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Registro prorrogado de 20/04/2009 a 19/04/2014.
(11) DI 5400603-1	Código 46 - Prorrogação (22) 26/04/1994 (15) 02/09/1997 (45) 02/09/1997 (52) 19.10 (54) Selo informativo auto adesivo para suspensão temporária de fornecimentos de serviços públicos (73) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa (BR/MG) (72) Amira Zaidan Amaral Registro prorrogado de 27/04/2014 a 26/04/2019.
(11) DI 5400748-8	Código 46 - Prorrogação (22) 20/06/1994 (15) 16/09/2003 (45) 16/09/2003 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AMPOLA (73) SYSTAGENIX WOUND MANAGEMENT IP CO B.V. (NL) (72) CRAIG J. HARDY (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro prorrogado de 21/06/2009 a 20/06/2014.
(11) DI 5400749-6	Código 46 - Prorrogação (22) 20/06/1994 (15) 16/09/2003

(45) 16/09/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AMPOLA
(73) SYSTAGENIX WOUND MANAGEMENT IP CO B.V. (NL)
(72) CRAIG J. HARDY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro prorrogado de 21/06/2009 a 20/06/2014.

(11) DI 5400993-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/10/1994
(15) 13/01/1998
(45) 13/01/1998
(52) 11.02
(54) Configuração em triciclo infantil
(73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP)
(72) Manuel Francisco de Almeida
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Registro prorrogado de 19/10/2004 a 18/10/2009.

(11) DI 5401089-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/07/1994
(15) 14/07/1998
(45) 14/07/1998
(52) 11.01
(54) Motocicleta
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Shuichi Sofue; Norihiko Fujita
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro prorrogado de 30/07/2004 a 29/07/2009.

(11) DI 5401129-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/08/1994
(15) 21/03/2000
(45) 21/03/2000
(54) "Configuração Aplicada em Invólucro para um medidor de Grandezas Elétricas"
(73) Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL (BR/RJ)
(72) Landulfo Mosqueira Alvarenga; Roberto Pereira Caldas; Sérgio de Abreu Caixão
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro prorrogado de 16/08/2004 a 15/08/2009.

(11) DI 5401463-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/11/1994
(15) 17/06/1997

(45) 17/06/1997
(54) Recipiente
(73) Revlon Consumer Products Corporation (US)
(72) Anthony Mark Valentine
Registro prorrogado de 09/11/2004 a 08/11/2009.

(11) DI 5401476-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/11/1994
(15) 22/12/1998
(45) 22/12/1998
(54) Configuração em continente com tampa
(73) Doormann S.A. Embalagens Plásticas (BR/RS)
(72) Vera Luiza Kesterke
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro prorrogado de 15/11/2004 a 14/11/2009.

(11) DI 5500002-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/01/1995
(15) 21/03/2000
(45) 21/03/2000
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Bert Davis Heinzelman; Donald Richard Lamond; John Moldauer
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 04/01/2010 a 03/01/2015.

(11) DI 5500054-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/01/1995
(15) 11/11/1997
(45) 11/11/1997
(52) 31.01
(54) Abrigo desmontável
(73) Minasgás Distribuidora de Gás Combustível Ltda (BR/MG)
(72) Paulo José Barata Ribeiro Moreira da Silva
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Registro prorrogado de 28/01/2020 a 27/01/2015.

(11) DI 5500318-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/03/1995
(15) 26/08/1997
(45) 26/08/1997
(54) Frasco
(73) BUNGE ALIMENTOS S/A (BR/SC)
(72) Amélia Saete Schmitt Wehmuth

(74) M C Araújo Consultoria em Prop Indl Ltda
Registro prorrogado de 09/03/2010 a 08/03/2015.

(11) DI 5500530-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/1995
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52) 25.06
(54) Configuração em mosaico para portas e janelas
(73) Ullian Esquadrias Metálicas Ltda (BR/SP)
(72) Luiz Gonzaga Lucas
(74) Vilage Assessoria Empresarial S/C Ltda
Registro prorrogado de 28/04/2015 a 27/04/2020.

(11) DI 5500880-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/06/1995
(15) 23/05/2000
(45) 23/05/2000
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOGO DE TALHARES.
(73) Tramontina Farroupilha S/A (BR/RS)
(72) Lourival Dalmás
(74) Creazione Marcas e Patentes Ltda
Registro prorrogado de 09/06/2005 a 08/06/2010.

(11) DI 5501104-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/08/1995
(15) 21/07/1998
(45) 21/07/1998
(54) DISPOSIÇÃO CONFIGURATIVA PARA EQUIPAMENTO DE TESTE
(73) ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA (BR/SP) ; Valdir Iannelli (BR/SP)
(72) Valdir Iannelli
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Registro prorrogado de 18/08/2005 a 17/08/2010.

(11) DI 5501374-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/09/1995
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52) 21.01
(54) Elemento de construção de brinquedo
(73) LEGO A/S (DK)
(72) Jens Nygaard Knudsen
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 15/09/2010 a 14/09/2015.

(11) DI 5501783-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 01/11/1995

(15) 15/06/1999

(45) 15/06/1999

(54) Frasco com tampa

(73) Unilever N.V. (NL)

(72) Gregory Alan Lathrop; Frank Edward Gonda; Mark Douglas Gerhart; David Frederic Gnad; Kevin Joseph Markey; David Scott Laubach

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Registro prorrogado de 02/11/2010 a 01/11/2015.

(11) DI 6804539-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/10/2008

(15) 06/10/2009

(45) 06/10/2009

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA TONALIZADORA DE COR

(73) Evaldo Berwig (BR/RS)

(72) Evaldo Berwig

Prorrogada a vigência do registro de 15/10/2018 a 14/10/2023.

**Código 46.1 - Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação –
Arts. 120 e 108 da LPI**

O titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.

(11) DI 5401790-4

Código 46.1 - Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts.
120 e 108 da LPI

(15) 23/12/1997

(73) Lotte Confectionery Co., Ltd (KR)

(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes

Apresente os comprovantes de pagamento referentes ao 3º quinquênio e à prorrogação do terceiro período, pagos dentro do prazo legal.

Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2019 003278-3	<p>Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 20/07/2019 (71) EVINILTON SIDNEY DA COSTA CANDÉ (BR/ES) Petição 870190107022 de 22/10/2019 não conhecida por ser intempestiva, tendo em vista que o prazo de 60 dias para cumprimento da exigência, estipulado no § 3º do art. 106 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.</p>
(21) BR 30 2019 005658-5	<p>Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 19/11/2019 (71) ISABEL PEIXOTO MACHADO (BR/MG) ; FERNANDA ZANDONA VASCONCELLOS (BR/MG) ; CARLOS ALBERTO SILVA DE MIRANDA (BR/MG) ; ANA LUIZA GORDON GOMES (BR/MG) ; CLARA RIBEIRO DA CUNHA (BR/MG) ; EDUARDA DE PAULA MACHADO DINARDI (BR/MG) ; FERNANDA CAMPOLINA DE OLIVEIRA RESENDE (BR/MG) Petição 870190134944 de 17/12/2019 não conhecida por ser intempestiva, tendo em vista que o prazo de 05 dias para cumprimento da exigência, estipulado no art. 103 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.</p>
(21) BR 30 2019 005659-3	<p>Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 19/11/2019 (71) PEDRO HENRIQUE NEVES GARCIA (BR/MG) ; DANIEL MOREIRA BORGES (BR/MG) ; ELIAS VICTOR MOTA BISPO (BR/MG) ; BRUNO PERILO LOPES MARZINETTI (BR/MG) ; LUCAS FERREIRA GUIMARÃES E SILVA (BR/MG) ; LUCCA ALKMIM PIMENTEL (BR/MG) ; CARLOS ALBERTO SILVA DE MIRANDA (BR/MG) Petição 870190134948 de 17/12/2019 não conhecida por ser intempestiva, tendo em vista que o prazo de 05 dias para cumprimento da exigência, estipulado no art. 103 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.</p>
(21) BR 30 2019 005762-0	<p>Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 25/11/2019 (71) CECÍLIA TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA (BR/MG) Petição 870190134922 de 17/12/2019 não conhecida por ser intempestiva, tendo em vista que o prazo de 05 dias para cumprimento da exigência, estipulado no art. 103 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.</p>
(21) BR 30 2019 005763-8	<p>Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 25/11/2019</p>

(71) RODRIGO SOUZA SAMPAIO (BR/MG) ; LORENA QUEIROZ FONSECA (BR/MG)

Petição 870190134964 de 17/12/2019 não conhecida por ser intempestiva, tendo em vista que o prazo de 05 dias para cumprimento da exigência, estipulado no art. 103 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.

(21) BR 30 2019 005764-6

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 25/11/2019

(71) LUCAS MACHADO BARNABÉ (BR/MG)

(74) LUCAS MACHADO BARNABÉ

Petição 870190134936 de 17/12/2019 não conhecida por ser intempestiva, tendo em vista que o prazo de 05 dias para cumprimento da exigência, estipulado no art. 103 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(21) BR 30 2019 002722-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DRYLOCK TECHNOLOGIES N.V. (BE) (74) Licks Advogados Referente a solicitação de correção de cadastro apresentado na petição de protocolo 870190066005
(11) BR 30 2019 002907-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190076033
(11) BR 30 2019 002908-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190088370
(11) BR 30 2019 002910-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190087762
(11) BR 30 2019 002911-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190087783
(21) BR 30 2019 003089-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101502
(11) BR 30 2019 003090-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101404

(11) BR 30 2019 003091-8 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101505

(21) BR 30 2019 003092-6 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101261

(21) BR 30 2019 003093-4 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101266

(11) BR 30 2019 003094-2 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101335

(11) BR 30 2019 003095-0 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101511

(11) BR 30 2019 003096-9 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101516

(11) BR 30 2019 003097-7 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101494

(11) BR 30 2019 003098-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101395
(11) BR 30 2019 003099-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101385
(11) BR 30 2019 003100-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101293
(11) BR 30 2019 003101-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101435
(11) BR 30 2019 003102-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101325
(11) BR 30 2019 003103-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101443
(11) BR 30 2019 003104-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101422
(11) BR 30 2019 003105-1	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101471
(11) BR 30 2019 003106-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101465
(11) BR 30 2019 003107-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101452
(11) BR 30 2019 003108-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101448
(11) BR 30 2019 003110-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101457
(11) BR 30 2019 004312-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190109047
(11) BR 30 2019 004313-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190109049
(11) BR 30 2019 004314-9	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190109033

(11) BR 30 2019 004315-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190109051

(11) BR 30 2019 004316-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190109036

(11) BR 30 2019 004317-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190109038

(11) BR 30 2019 004325-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190109037

(21) BR 30 2019 004333-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190129799

(21) BR 30 2019 004336-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FERRARI S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

apresentado na petição de protocolo 870190103100

(11) BR 30 2019 004367-0 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CMPC TISSUE S.A. (CL)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190121665

(11) BR 30 2019 004386-6 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) HUBLOT SA, GENÈVE (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190097079

(21) BR 30 2019 004427-7 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GUARDIAN GLASS, LLC (US)
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190135575

(21) BR 30 2019 004428-5 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GUARDIAN GLASS, LLC (US)
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190135569

(21) BR 30 2019 004433-1 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GUARDIAN GLASS, LLC (US)
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190135564

(21) BR 30 2019 004435-8 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GUARDIAN GLASS, LLC (US)
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190135556

(21) BR 30 2019 004436-6 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GUARDIAN GLASS, LLC (US)
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190135550

(11) BR 30 2019 004454-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED. (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190134510
(11) BR 30 2019 004457-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190100400
(11) BR 30 2019 004463-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190100390
(11) BR 30 2019 004483-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190114496
(21) BR 30 2019 004541-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190134976
(11) BR 30 2019 004543-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNILEVER N.V. (NL) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190101802
(11) BR 30 2019 004573-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190110405
(21) BR 30 2019 004585-0	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190129179

(11) BR 30 2019 004586-9 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190129187

(11) BR 30 2019 004587-7 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190129191

(11) BR 30 2019 004599-0 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SULZER MIXPAC AG (CH)
(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190107582

(21) BR 30 2019 004806-0 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190120108

(11) BR 30 2019 004958-9 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procauração
apresentado na petição de protocolo 870190133493

(21) BR 30 2019 005096-0 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FLAT SYSTEM S.R.L. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procauração
apresentado na petição de protocolo 870190135600

(21) BR 30 2019 005139-7 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KQ SOLUTIONS GMBH (AT) ; WERNER WOLF (AT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190126606

(21) BR 30 2019 005317-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) X DEVELOPMENT LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190138142

(21) BR 30 2019 005383-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TECHNOGYM S.P.A. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190127671

(21) BR 30 2019 005528-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KCI LICENSING, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190139866

(21) BR 30 2020 000013-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)
(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
Referente à solicitação de alteração de cadastro, apresentada na petição de protocolo 870200000479

(21) BR 30 2020 000024-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) JOSEPH JOSEPH LIMITED (GB)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente a solicitação de correção de cadastro apresentado na petição de protocolo 870200002456

Código 47.5 - Petição Indeferida

Indeferimento da petição apresentada

(21) BR 30 2019 000492-5	<p>Código 47.5 - Petição Indeferida (71) RENATO MARCHESI COMERCIO DE ALIMENTOS (BR/PR) (74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA Petição 870190111468 de 01/11/2019 indeferida por não ter sido utilizada a correta Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado. Para cumprimento da exigência 55 foi solicitado utilizar a GRU de código 124 e não de código 104. Tendo em vista ter sido realizado protocolo tempestivo de outra petição de GRU de código 124 com cumprimento de exigência, somente esta será considerada.</p>
(21) BR 30 2019 000548-4	<p>Código 47.5 - Petição Indeferida (71) CALÇADOS PEQUENINA EIRELI (BR/MG) (74) MARCELO NAVES LACERDA Petição 870190100550 de 07/10/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.</p>
(21) BR 30 2019 000552-2	<p>Código 47.5 - Petição Indeferida (71) CALÇADOS PEQUENINA EIRELI (BR/MG) (74) MARCELO NAVES LACERDA Petição 870190100549 de 07/10/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.</p>
(21) BR 30 2019 000553-0	<p>Código 47.5 - Petição Indeferida (71) CALÇADOS PEQUENINA EIRELI (BR/MG) (74) MARCELO NAVES LACERDA Petição 870190100548 de 07/10/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.</p>
(21) BR 30 2019 001071-2	<p>Código 47.5 - Petição Indeferida (71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR) (74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS Petição 8701870190097230 de 27/09/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e</p>

tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.

(21) BR 30 2019 001072-0

Código 47.5 - Petição Indeferida
(71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR)
(74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS
Petição 870190097245 de 27/09/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.

(21) BR 30 2019 002641-4

Código 47.5 - Petição Indeferida
(71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Petição 870190103256 de 14/10/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.

(21) BR 30 2019 002681-3

Código 47.5 - Petição Indeferida
(71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Petição 870190103463 de 14/10/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.

Código 55 - Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

(21) BR 30 2018 055884-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/12/2018

(71) MASTER CRN IND. COM. LTDA. EIRELE (BR/PR)

(74) AMARO DONISETTE NOGUEIRA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 000577-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 14/02/2019

(71) PATRIARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (BR/GO)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 000860-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 07/03/2019

(71) MARLOS CRISTIANO PICINATTO (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de

registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 001591-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 18/04/2019

(71) G.R.V. CORDEIRO (BR/ES)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003225-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/07/2019

(71) DESSAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP (BR/SC)

(74) NIRCE IVETE FASSINI

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003708-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 13/08/2019

(71) FABIANO PINTO (BR/SC)

(74) LUCAS MAGNESKI

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência

técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003846-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/08/2019

(71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003847-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/08/2019

(71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003848-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/08/2019

(71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003849-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/08/2019

(71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003971-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 23/08/2019

(71) GERALDO LUIZ GONÇALVES (BR/MG)

(74) RODRIGO CERQUEIRA PEREIRA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003972-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 23/08/2019

(71) GERALDO LUIZ GONÇALVES (BR/MG)

(74) RODRIGO CERQUEIRA PEREIRA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003984-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 26/08/2019

(71) INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 003985-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 26/08/2019

(71) CERBERUS COMERCIAL IMORTADORA E EXPORTADORA (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

No cumprimento de exigência feito através de petição de protocolo 870190091032 foi apresentado esclarecimento informando que o nome correto do depositante era CERBERUS COMERCIAL IMORTADORA E EXPORTADORA. O nome foi corrigido conforme solicitado, portanto as petições posteriores a correção deverão constar em nome de CERBERUS COMERCIAL IMORTADORA E EXPORTADORA e não mais em nome de R & M COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Reapresente o cumprimento de exigência, através de petição de código 105, corrigindo o cadastro de geração da GRU para que conste como interessado o titular CERBERUS COMERCIAL IMORTADORA E EXPORTADORA.

(21) BR 30 2019 004131-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2019

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
(BR/SP)

(74) RENAN PADRON ALMEIDA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 004159-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/09/2019

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO (BR/PE)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 004162-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/09/2019

(71) CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI
(BR/RS)

(74) ELIANI DE AVIZ

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de

Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 004164-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/09/2019

(71) NAVIGANDI PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS MARITIMOS LTDA (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 004251-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/09/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (BR/MG)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 004320-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 13/09/2019

(71) RITTER PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/RS) ; CLAUDINEI RITTER (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta

de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 004547-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/09/2019

(71) CLEBER FERNANDES DE SOUZA (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) DI 6601727-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 25/04/2006

(15) 22/08/2006

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Transferido de Nike International Ltd conforme petição 018140017666 de 30/09/2014.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2019 005005-6

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 15/10/2019

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente RPI: 2552 - Cód. 34, Publicado: 03/12/2019, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2019 005006-4

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 15/10/2019

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente RPI: 2552 - Cód. 34, Publicado: 03/12/2019, por ter sido indevido.

(11) BR 30 2019 005357-8

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 31/10/2019

(15) 21/01/2020

(71) UNILEVER NV (NL)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente RPI: 2552 - Cód. 34, Publicado: 03/12/2019, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2019 005476-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 07/11/2019

(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2557 - Cód. 30, Publicado: 07/01/2020, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2019 006129-5

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 13/12/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Referente RPI: 2557 - Cód. 30, Publicado: 07/01/2020, por ter sido indevido.

(11) DI 6804539-5

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 14/10/2008

(15) 06/10/2009

(71) Evaldo Berwig (BR/RS)

Referente RPI: 2552 - Cód. 44, Publicado: 03/12/2019, em razão da apresentação de complementação de pagamento, relativo ao terceiro período do registro.

Código 73 - Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

(11) BR 30 2019 003831-5

Código 73 - Retificação

(22) 20/08/2019

(15) 24/12/2019

(30) 12/03/2019 EM 006305090

(45) 24/12/2019

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO

(71) TRELLEBORG WHEEL SYSTEMS ITALIA S.P.A. (IT)

(72) MARIO SGRECCIA

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Referente RPI: 2555 - Cód. 39, Publicado: 24/12/2019, tendo em vista erro no nome do autor. Considerar os dados atuais: MARIO SGRECCIA.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2017 000755-4

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) BRASFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Disponibilizada em 02/01/2020 a fotocópia solicitada através da petição
870190140105.

(21) DI 6503390-6

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)

(74) Sandro Wunderlich

Disponibilizada em 02/01/2020 a fotocópia solicitada através da petição
870190130761.